

Índice do Processo: Dispensa de Licitação n.º 27/2018

N.º do item	Descrição	N.º da página	Responsável pela autuação
01	CI/DIREX/CRCAC n.º 41/2018	01	Talyta
02	Termo de Referência + anexos	02 a 10	Talyta
03	Planilha de preço médio + cotações	11 a 21	Talyta
04	Demonstrativo de Dotação Orçamentária	22	Talyta
05	Protocolo	23	Talyta
06	E-mail's – Solicitações de Proposta	24 a 27	Talyta
07	E-mail – Resposta Gonçalves	28	Talyta
08	Proposta A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Araújo mix)	29	Talyta
09	Proposta V. SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (Karina Distribuidora)	30	Talyta
10	Proposta I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA (Atacadão Rio Branco)	31 a 33	Talyta
11	Proposta L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (Mercale)	34 a 36	Talyta
12	Proposta SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA	37 a 39	Talyta
13	Mapa comparativo das propostas	40	Talyta
14	Certidões Negativas – A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Araújo mix)	41 a 43	Talyta
15	Certidões Negativas – I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA (Atacadão Rio Branco)	44 a 46	Talyta
16	Certidões Negativas – V. SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (Karina Distribuidora)	47 a 49	Talyta
17	Certidões Negativas – SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA	50 a 52	Talyta
18	Relatório de Análise e Julgamento das Propostas e Justificativa de Dispensa	53 a 55	Talyta
19	Termo de Justificativa	56 a 57	Talyta
20	Comprovantes de inscrição e de situação cadastral dos fornecedores - CNPJ	58 a 61	Talyta
21	Notas de Reserva Orçamentária	62 a 63	Talyta
22	CI/SELIC/CRCAC n.º 08/2018 – Solicitação de Parecer Jurídico	64	Talyta
23	Parecer Jurídico n.º 021/2018	65 a 71	Talyta
24	Termo de Adjudicação/Homologação	72	Talyta
25	CI/SELIC/CRCAC n.º 09/2018 + Protocolo	73 a 76	Talyta
26	Nota de Reserva Orçamentária n.º 77 com Reforço	77	Talyta
27	Notas de Empenho	78 a 81	Talyta
28	Nota Fiscal A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Araújo mix) – Papel higiênico, guardanapo de papel e guardanapo de pano	82	Talyta
29	Ordem de pagamento	83	Talyta
30	Comprovante de pagamento	84	Talyta

31	DARF + Ordem de pagamento + Comprovante de pagamento	85 a 87	Talyta
32	Nota Fiscal I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA (Atacadão Rio Branco) – Açúcar	88	Talyta
33	Ordem de pagamento	89	Talyta
34	Comprovante de pagamento	90	Talyta
35	Nota Fiscal I A C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP. E EXP. LTDA (Atacadão Rio Branco) – Copo descartável 200ml	91	Talyta
36	Ordem de pagamento	92	Talyta
37	Comprovante de pagamento	93	Talyta
38	DARF + Ordem de pagamento + Comprovante de pagamento	94 a 96	Talyta
39	Nota Fiscal V. SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (Karina Distribuidora) – Copo descartável 50ml	97	Talyta
40	Ordem de pagamento	98	Talyta
41	Comprovante de pagamento	99	Talyta
42	Certidão negativa FGTS – V. SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (Karina Distribuidora)	100	Talyta
43	OFÍCIO/SELIC/CRCAC nº 16/2018 – Proposta SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA	101 a 102	Talyta
44	OFÍCIO/SELIC/CRCAC nº 17/2018	103 a 104	Talyta
45	OFÍCIO/SELIC/CRCAC nº 18/2018 – Proposta L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (Mercale)	105 a 106	Talyta
46	Termo de Esclarecimento nº 01	107	Talyta
47	E-mail recebido – SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA	108	Talyta
48	Proposta A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Araújo mix)	109	Talyta
49	Mapa comparativo das propostas para o item 2 (café)	110	Talyta
50	Relatório de Análise e Julgamento das propostas relativas ao item 2 (café de 250g)	111 a 113	Talyta
51	Termo de Adjudicação/Homologação II	114	Talyta
52	Nota de Empenho	115	Talyta
53	Nota Fiscal A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Araújo mix) – Café	116	Talyta
54	Ordem de pagamento	117	Talyta
55	Comprovante de pagamento	118	Talyta
56	Certidão negativa FGTS – A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Araújo mix)	119	Talyta
57	Termo de Esclarecimento nº 02	120	Talyta

CI/DIREX/CRCAC n.º. 41/2018.

Rio Branco - Acre, 23 de julho de 2018.

Ao
Contador Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente – CRCAC

Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta informar que faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, para se fazer a manutenção dos setores do CRCAC, proporcionando um melhor atendimento aos Profissionais da Contabilidade e aos que procuram os serviços deste órgão, bem como melhores condições de trabalho aos servidores.

Para tanto encaminho Termo de Referência com as necessidades do Regional, pesquisa de preço dos itens e disponibilidade orçamentária para sua análise e despacho.

Atenciosamente,

Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
Diretoria Executiva CRCAC

Presidência Autorizo de Despesa
Data: 24/07/18 Não Autorizo
Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente CRCAC

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de higiene para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRCAC, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

2 DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, para se fazer a manutenção dos setores do CRCAC, proporcionando um melhor atendimento aos Profissionais da Contabilidade e aos que procuram os serviços deste órgão, bem como melhores condições de trabalho aos servidores.

3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Açúcar	1kg	30
2	Café	Pacote com 250g	40
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16
4	Coador de Café de Tecido	Un	6
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macia	Un	4

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de

desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado. Portanto, o critério de julgamento será do tipo menor preço por item.

5 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1 Local da Entrega: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre – CRC/AC, situado na Nova Avenida Ceará, nº 438, Conjunto Mariana, Bairro Estação Experimental, Rio Branco – Acre, CEP: 69.919-180.

5.2 Prazo de Entrega: em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da assinatura do Contrato.

5.3 Forma de Fornecimento: O produto deverá ser entregue no local designado no Item 5.1 e deverá ser aprovado pela Fiscalização, por comparação deste com as especificações do objeto contidas neste Termo de Referência, bem como na proposta enviada pelo fornecedor. O produto não será aceito sem que tenham sido efetuadas satisfatoriamente as inspeções, testes ou ensaios especificados pela Fiscalização. O fornecimento deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, em horário comercial, a saber, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante compromete-se a:

6.1.2 Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente às de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

6.1.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.4 Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

6.1.5 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

6.1.6 Verificar a regularidade das condições de habilitação da CONTRATADA;

6.1.7 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a

execução do objeto, efetuando o seu atesto quando esta estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

6.1.8 Exigir o cumprimento do objeto deste Termo de Referência, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

6.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;

6.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o proposto;

6.1.11 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

6.1.12 Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes ao objeto da contratação e efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item 8, deste Termo de Referência;

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada compromete-se a:

7.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

7.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou os acompanhamentos realizados pela Contratante;

7.1.3 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Termo de Referência e também as demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

7.1.4 Indenizar a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

7.1.5 Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;

7.1.6 Considerar, juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

7.1.7 Fornecer o objeto, rigorosamente, nas condições e prazos estabelecidos, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência;

7.1.8 Responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos produtos;

7.1.9 Manter entendimento com a Contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações na entrega dos produtos, acatando as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, providenciando a imediata correção das deficiências apontadas quanto à entrega do produto, sem ônus para o CONTRATANTE, bem como dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Contratante sempre que solicitado;

7.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.11 Substituir imediatamente qualquer produto que não atenda ao disposto no Termo de Referência sem direito a ressarcimento e sem ônus para a CONTRATANTE.

8 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1 Do Recebimento

8.1.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93:

8.1.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo, neste momento, ser realizada conferência inicial pelo responsável pelo Controle Patrimonial do CRC-AC e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

8.1.1.2 **Definitivamente**: após verificação da qualidade e quantidade do material, e

consequente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pelo responsável pelo Controle Patrimonial do CRC-AC.

8.1.2 A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

8.1.3 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido no Item 10.

8.2 Do Pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

8.2.2 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(is).

8.2.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pelo CRC-AC, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado na proposta de preço.

8.2.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

8.2.5 Os tributos devidos deverão constar na Nota Fiscal, sendo de responsabilidade da Contratada a omissão, caso ocorra.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, assim entendido o fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos, a contratante poderá, garantida a

prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente, quais sejam:

- a) Rescisão da contratação;
- b) Advertência por escrito;
- c) Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o CRC-AC, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10 DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos fornecidos deverão apresentar garantia mínima de 10 (dez) meses.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no Projeto 5013, a cargo da Dotação Orçamentária: Gêneros de Alimentação 6.3.1.3.01.01.015, e para Materiais de Higiene 6.3.1.3.01.01.016.

12 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fim de fiscalizar e gerir o contrato a ser firmado para a realização do objeto do presente Termo de Referência, ficam indicadas:

- como fiscal: Michelle Araújo de Queiroz, Agente administrativa. E-mail: cobranca@crcac.org.br – Telefone: (68) 3227-8038; e
- como gestora: Isabella Cristina Melo da Silva Holanda, Diretora Executiva. E-mail: diretorio@crcac.org.br – Telefone: (68) 3227-8038.

13 DA DESNECESSIDADE DO CONTRATO

A presente aquisição não se trata de uma obrigação que vinculará o CRCAC ao Contratado de forma contínua, ou seja, não haverá uma obrigação futura que deverá ser prestada e(ou) acompanhada por nenhuma das partes, sendo assim, é desnecessária a assinatura do Termo de Contrato, conforme disposto no §4º, do art. 62 da Lei 8.666/93. Dito isto, escolhida a empresa ganhadora, pelo critério do menor preço por item, os produtos poderão ser fornecidos logo após a apresentação da nota de empenho.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO/ACRE
TEL: (68) 3227-3030 / 3228-7130 CEP: 69.919-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br



Rio Branco/AC, 13 de junho de 2018.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Isabella Cristina Melo da Silva Holanda -
Diretoria Executiva CRCAC

ASSINATURA: _____

Anexos:

I – Modelo de Proposta de Preços





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3226-7130 CEP: 69.919-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: desistoria@crcac.org.br



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30		
2	Café	Pacote com 250g	40		
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16		
4	Coador de Café de Tecido	Un	6		
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30		
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40		
7	Copo Descartável de plástico, 50ml,	Pacote	10		

	100x50ml	com 100 unidades			
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8		
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macia	Un	4		

Valor total: R\$ _____.(_____).

Optante pelo Simples Nacional

Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ)



MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	Unid.	Quant.	A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		GONÇALVES IND E COM DE ALIM LTDA		KARINA DISTRIBUIDORA		IAC IND E COM DE AÇUCAR		L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA		SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA - MATRIZ		MEDIA
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
1	Açúcar	1kg	30	R\$ 59,70	R\$ 70,50	R\$ 78,00	R\$ 55,00	R\$ 56,70	R\$ 62,70	R\$ 63,77						
2	Café	Pacote com 250g	40	R\$ 207,60	R\$ 182,00	R\$ 108,00	R\$ 82,00	R\$ 199,60	R\$ 179,60	R\$ 159,80						
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	R\$ 440,96	R\$ 353,74	*	R\$ 263,56	R\$ 367,84	R\$ 412,64	R\$ 367,75						
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	R\$ 23,58	*	*	*	R\$ 15,54	R\$ 20,94	R\$ 20,02						
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	R\$ 38,70	R\$ 63,00	R\$ 25,93	*	R\$ 119,70	R\$ 167,70	R\$ 83,01						
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	R\$ 131,60	*	R\$ 78,66	R\$ 64,00	*	*	R\$ 91,42						
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	R\$ 13,90	R\$ 12,00	R\$ 64,00	*	R\$ 15,90	R\$ 21,90	R\$ 25,54						
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	R\$ 27,92	R\$ 32,40	*	*	*	*	R\$ 30,16						
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macio, tamanho médio de 45x80cm	Un	4	R\$ 27,56	R\$ 27,60	*	*	*	*	R\$ 27,58						
TOTAL				R\$ 971,52	R\$ 741,24	R\$ 354,59	R\$ 464,56	R\$ 775,28	R\$ 865,48	R\$ 695,45						

Rio Branco-AC, 19 de Julho de 2018

Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
Diretora CRCAC



Cotação de Preços Nro **937.434 / 013** de **17/07/2018**

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 17/07/2018 08:29
 Última Alt em: 18/07/2018 11:27
 Representante: 13 ATACAREJO
 Segmento: ATACAREJO
 Ped. Cliente:

Usuário: CIBELE
 Usuário: CIBELE
 Nro Ped.AFV:
 CGO: 501 VENDA A CLIENTE
 Total Flex.Pedido:



Dados do Cliente

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRE
 Endereço: ESTRADA DIAS MARTINS, S/N; ESTACAO EXPERIMENTAL
 69900000 RIO BRANCO - AC
 CPF / CNPJ: 00.732.012/0001-00
 RG / IE: ISENT0

Código: 7317
 Tel: (068) 32278038 / ()
 Fax: ()
 E-Mail:

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO
 Condição Pagamento: vide itens

Tipo de Expedição: ENTREGA
 Situação: em Digitação

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pago	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtda Pedida	Qtda Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
9573	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 1KG Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	1,99 FD 30	58,70	1,000	0,000	58,70	0,00
21208	CAFE VACUO 3 CORACOES 250G EXTRA FORTE Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	5,19 CX 20	103,80	2,000	0,000	207,60	0,00
13634	PAPEL HIG NEVE FD 4UN NEUTRO Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	6,89 FD 16	110,24	1,000	0,000	110,24	0,00
8494	COADOR CAFE PANO SJ Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	3,93 UN 1	3,93	1,000	0,000	3,93	0,00
13639	GUARD PAPEL MILI 21X22 50UN Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	1,29 CX 72	92,88	1,000	0,000	92,88	0,00
128670	COPO DESC CRISTALCOPO 50ML 100UN TRANSP Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	1,39 UN 1	1,39	10,000	0,000	13,90	0,00
128671	COPO DESC CRISTALCOPO 200ML 100UN BCO Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	3,29 UN 1	3,29	10,000	0,000	32,90	0,00
19735	PANO COPA MARTINS 40X70CM ESTAMPADO Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	3,49 UN 1	3,49	8,000	0,000	27,92	0,00
138151	TOALHA ROSTO MARTINS 45X70CM CORES LUXOR Vr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	6,89 UN 1	6,89	4,000	0,000	27,56	0,00

9 Itens

Peso Bruto Total: 58,751 Kgs

TOTAIS 576,63
TOTAL + I.P.I. 576,63
TOTAL LIQ: 0,00

TOTAL ICMS ST: 0,00

Observações:

Esta Cotação tem validade por 1 dia durarem os estoques.

GONCALVES IND E COM DE ALIM LTDA

RUA CEARA, 3771 - 7 BEC - RIO BRANCO - AC

RIO BRANCO-



Cotação de Preços para Clientes

Cliente:

Nº 7332020023

Data da Cotação: 16/07/2018 - Validade: 005 Dias.

Código	Cód. Barras	Descrição do Produto	Preço Venda	Quant.	SubTotal
50948020	7898939720020	COPO CRISTALSUL TRANSP CAFE CC 50ml 100	1.20	10	12.00
55633020	7896943213934	TOALHA HIPER VICTORIA ROSTO 40x75	6.90	4	27.60
15745005	7897114200067	PANO COPA SOBEL ESTAMPADO 35x65	4.05	8	32.40
00562005	7898041310324	ACUCAR MESTRE CUCA CRISTAL 2kg	4.70	30	141.00
06082020	7898396970044	CAFE BUJARI TORRADO MOIDO Pote 250g	4.55	40	182.00
15968020	7896104996447	PAPEL HIG MILI BIANCO F.S PERF 60ml 112p11u	15.20	16	243.20
58232020	0751320409119	GUARDANAPO GUAJARA 30x30 50un	2.10	30	63.00
Total de Itens: 7 Itens			Total Geral R\$		701.20



06.225.625/0007-23

Taila Alves

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

RAZÃO SOCIAL: KARINA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.394.630/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 01000952/001-22

ENDEREÇO: ESTRADA DE PORTO ACRE, 2.000, KILOMETRO 2

BAIRRO: ALTO ALEGRE CEP:69.821-282

CIDADE:RIO BRANCO ESTADO: ACRE

TELEFONE: 3212-5051 E-MAIL: televendas@karinanet.com.br

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: Hermerson Paulo - Assistente de Vendas

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	SONORA	78,00
2	Café	Pacote com 250g	40	PLACIDO	108,00
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	XXXX	XXXXX
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	XXXXX	XXXXX
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	SANTA PEL 24x22C	25,93
6	Copo Descartável de plástico, 200ml,	Pacote com 100	40	COPO 250ML	78,66

	100x200ml	unidades			
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	COPO 50ML	64,00
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	XXXXX X	XXXXX X
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macio, tamanho médio de 45x80cm	Un	4	XXXX	XXXXX

Valor total: R\$ 354,59 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 16 de Julho de 2018.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

IAC IND E COM DE AÇUCAR

CNPJ: 08.765.868/0002-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO: Rua: Geraldo Mesquita Nº 85

BAIRRO: Estação Experimental CEP: 69.918-202

CIDADE: RIO BRANCO ESTADO: ACRE

TELEFONE: 2106-3100 E-MAIL: atacadaoriobranco@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: FRANCISCO - VENDAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	BELA VISTA	55,00
2	Café	Pacote com 250g	40	RIO ACRE	82,00
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	FLORAL	263,56
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	XXX	XXX
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	XXX	XXX
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	COPOBRAS	64,00

7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	XXX	XXX
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	XXX	XXX
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macio, tamanho médio de 45x80cm	Un	4	XXX	XXX

Valor total: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 13 de Julho de 2018.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 26.554.435/0001-71
L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
AV. ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, Nº 1843
BAIRRO SAURA PARENTE
CEP: 69.918-308 - RIO BRANCO - AC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	Bela Vista 1,89	56,70
2	Café	Pacote com 250g	40	ConTri 4,99	199,60
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	Neve 22,99	367,84
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	Arindade 2,59	15,54
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	BANTE REL 3,99 33x30	119,70
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml 250ml	Pacote com 100 unidades	40	L	~

7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	Total PLAST 1,59	15,90
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	X	L
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macio, tamanho médio de 45x80cm	Un	4	L	L

Valor total: R\$ _____, (_____).

Optante pelo Simples Nacional

Não Optante pelo Simples Nacional

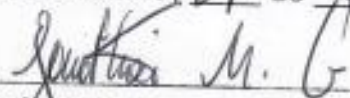
DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 17 de Julho, de 2018.



(Assinatura do representante legal)

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

RAZÃO SOCIAL: Supermercado pagu pouco LTDA - Matriz

CNPJ: 14.804.432/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: R. Lblon - 387

BAIRRO: Suite Vargas CEP: _____

CIDADE: Rio Branco ESTADO: AC

TELEFONE: 3302-1226 E-MAIL: atendendo05@supapagu.com.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Alexandre da Silva Lima

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	Itama rati. 209	2062,70
2	Café	Pacote com 250g	40	Country 4,49	179,60
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	Personal 25,79	412,64
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	Itama ra 7,349	20,94
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	Santipol 33 x 30 5,59	167,70
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	X	X

7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	CRISTAL Copo 9,99	99,90
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	X	9
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macio, tamanho médio de 45x80cm	Un	4	X	9

Valor total: R\$ _____.

Optante pelo Simples Nacional

Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação.

DECLARO que a proposta respeita o prazo estipulado de 60 (sessenta dias), conforme alude o art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARO, ainda, que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto desta Dispensa, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco/AC, 19 de Julho de 2018.

Alexandre de Silva Lima
(Assinatura do representante legal)



Usuário : ADMIN

5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Programa SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS
Objetivo Estratégico ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS.
Justificativa PARA QUE O CONSELHO POSSA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL, UTILIZANDO OS MELHORES RECURSOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DE MATERIAIS CLASSIFICADOS COMO BENS DE CONSUMO.
Objetivos ADQUIRIR BENS DE CONSUMO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO CONSELHO.
Metas GARANTIR A MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 100% DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
Área Responsável VICE-PRESIDÊNCIA CONTROLE INTERNO

Cronograma de Execução

Ações a Desenvolver	%	Situação	Data Início	Data Fim	Responsável
LEVANTAR AS NECESSIDADES, SOLICITAR A AQUISIÇÃO E ACOMPANHAR A ENTREGA DOS BENS DE CONSUMO.		ATIVA	04/01/2018	31/12/2018	ERIKA SOUZA DA CONCEIÇÃO

Classificação Orçamentária

	Saldo Inicial	Ajustes	Saldo Atual	Realizado	%	A Realizar
6.3.1.3.01.01.001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	1.500,00	50,00	1.500,00
6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.824,28	66,55	1.175,72
6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	62,64	500,00
6.3.1.3.01.01.016 - MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSE	2.000,00	- 1.000,00	1.000,00	0,00	56,05	1.000,00
	10.500,00	- 1.000,00	9.500,00	5.324,28	56,05	4.175,72

Controle de Execução

Orçamento Inicial	Ajustes	Saldo	Realizado	%	A Realizar
10.500,00	- 1.000,00	9.500,00	5.324,28	56,05	4.175,72

TOTAL 0,00

Fim de Relatório

Contabilidade Não Possui Orçamento
 Possui Orçamento
 Data: 23/07/2018
 Jose Ulineide Benigno Gomes
 Contador AG - 000425/0

[Handwritten Signature]
 em 23/07/2018



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2018/000755

DATA : 25/07/2018 HORA : 16:02

ASSUNTO: PROCESSO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: TALYTA DE LIMA CHAVES

CATEGORIA:

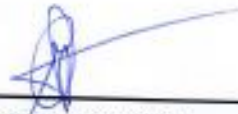
NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: PROCESSO CRCAC 2018/00027. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DI

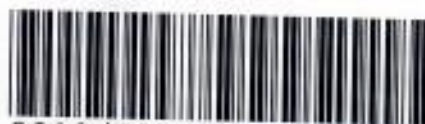
COMPLEMENTO:

OBSERVAÇÃO:




SERVIDOR DO CRC/AC
ISABELLA

- OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.
- 2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2018/000755

Assunto: **Solicitação de Proposta Comercial**
De: SELIC- CRC <licitacao@crcac.org.br>
Para: <sac.riobranco@supergoncalves.com.br>
Responder para: <crcac2018@gmail.com>
Data: 30/07/2018 17:47



- Solicitação de Proposta.pdf (185 KB)

Prezado(a),

Anexo a este e-mail segue solicitação de proposta comercial.

Solicito que, se possível, o documento seja impresso, preenchido, escaneado e enviado para este endereço de e-mail com a maior brevidade possível.

Contudo, caso seja mais cômodo, a proposta pode ser encaminhada em documento próprio da empresa, respeitadas apenas as especificações pedidas para cada item.

Grata desde já, aguardo o atendimento desta solicitação.

Att.,

Talyta de Lima Chaves

Conselho Regional de Contabilidade do Acre - Setor de Licitações e Contratos

Assunto: **Solicitação de Proposta Comercial**
De: SELIC- CRC <licitacao@crcac.org.br>
Para: <televendas.araujomix@araujosuper.com.br>
Responder para: <crcac2018@gmail.com>
Data: 30/07/2018 17:47



- Solicitação de Proposta.pdf (185 KB)

Prezado(a),

Anexo a este e-mail segue solicitação de proposta comercial.

Solicito que, se possível, o documento seja impresso, preenchido, escaneado e enviado para este endereço de e-mail com a maior brevidade possível.

Contudo, caso seja mais cômodo, a proposta pode ser encaminhada em documento próprio da empresa, respeitadas apenas as especificações pedidas para cada item.

Grata desde já, aguardo o atendimento desta solicitação.

Att.,

Talyta de Lima Chaves

Conselho Regional de Contabilidade do Acre - Setor de Licitações e Contratos

Assunto: **Solicitação de Proposta Comercial**
De: SELIC- CRC <licitacao@crcac.org.br>
Para: <televendas@karinanet.com.br>
Responder para: <crcac2018@gmail.com>
Data: 30/07/2018 17:48



- Solicitação de Proposta.pdf (185 KB)

Prezado(a),

Anexo a este e-mail segue solicitação de proposta comercial.

Solicito que, se possível, o documento seja impresso, preenchido, escaneado e enviado para este endereço de e-mail com a maior brevidade possível.

Contudo, caso seja mais cômodo, a proposta pode ser encaminhada em documento próprio da empresa, respeitadas apenas as especificações pedidas para cada item.

Grata desde já, aguardo o atendimento desta solicitação.

Att.,

Talyta de Lima Chaves

Conselho Regional de Contabilidade do Acre - Setor de Licitações e Contratos

EM BRANCO

Assunto: **Solicitação de Proposta Comercial**
De: SELIC- CRC <licitacao@crcac.org.br>
Para: <atacadaorlobranco@hotmail.com>
Responder para: <crcac2018@gmail.com>
Data: 30/07/2018 17:49



- Solicitação de Proposta.pdf (185 KB)

Prezado(a),

Anexo a este e-mail segue solicitação de proposta comercial.

Solicito que, se possível, o documento seja impresso, preenchido, escaneado e enviado para este endereço de e-mail com a maior brevidade possível.

Contudo, caso seja mais cômodo, a proposta pode ser encaminhada em documento próprio da empresa, respeitadas apenas as especificações pedidas para cada item.

Grata desde já, aguardo o atendimento desta solicitação.

Att.,

Talyta de Lima Chaves

Conselho Regional de Contabilidade do Acre - Setor de Licitações e Contratos

Re: Solicitação de Proposta Comercial

1 mensagem

Loja Rio Branco Supermercado Gonçalves Ltda <sac.riobranco@supergoncalves.com.br> 30 de julho de 2018 18:28
Para: crcac2018@gmail.com

Boa noite!

Não é possível fazer a proposta comercial com prazo de validade mínimo de 60 dias.

Pois o prazo máximo de uma cotação em nossa empresa é de apenas 5 dias, portanto não trabalhamos da maneira solicitada.

Agradecemos a compreensão!

ATT:

Taila Alves (SAC)

Em 30 de julho de 2018 15:47, SELIC- CRC <licitacao@crcac.org.br> escreveu:

Prezado(a),

Anexo a este e-mail segue solicitação de proposta comercial.

Solicito que, se possível, o documento seja impresso, preenchido, escaneado e enviado para este endereço de e-mail com a maior brevidade possível.

Contudo, caso seja mais cômodo, a proposta pode ser encaminhada em documento próprio da empresa, respeitadas apenas as especificações pedidas para cada item.

Grata desde já, aguardo o atendimento desta solicitação.

Att.,

Talyta de Lima Chaves

Conselho Regional de Contabilidade do Acre - Setor de Licitações e Contratos

Pedido de Venda Nro **940.881 / 013** de **31/07/2018**

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 31/07/2018 08:17
 Última Alt em: 31/07/2018 09:35
 Representante: 13 ATACAREJO
 Segmento: ATACAREJO
Ped. Cliente:

Usuário: JULIANA A
 Usuário: JULIANA A
 Nro Ped.AFV:
 CGO: 501 VENDA A CLIENTE
 Total Flex.Pedido:



Dados do Cliente

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRE Código: 7317
 Endereço: ESTRADA DIAS MARTINS, S/N, ESTACAO EXPERIMENTAL Tel: (068) 32278038 / ()
 69900000 RIO BRANCO - AC Fax: ()
 CPF / CNPJ: 00.732.012/0001-00 E-Mail:
 RG / IE: ISENT0

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: ENTREGA
 Condição Pagamento: vide itens Situação: em Digitação

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.J.
9573	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 1KG Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	1,99 FD 30	58,70	1,000	1,000	58,70	0,00
21208	CAFE VACUO 3 CORACOES 250G EXTRA FORTE Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	4,89 CX 20	97,80	2,000	2,000	195,60	0,00
129738	PAPEL HIG PALOMA FS 60M L16P15 NEUTRO Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	15,99 FD 4	63,96	4,000	4,000	255,84	0,00
8494	COADOR CAFE PANO SJ Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	3,93 UN 1	3,93	6,000	6,000	23,58	0,00
10646	GUARD PAPEL AMAZON 23X20 50UN Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	1,09 UN 1	1,09	30,000	30,000	32,70	0,00
128672	COPO DESC CRISTALCOPO 200ML 100UN TRANSP Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	3,59 UN 1	3,59	10,000	10,000	35,90	0,00
126305	COPO DESC TOTALPLAST 50ML 100UN BRANCO Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	1,39 UN 1	1,39	10,000	10,000	13,90	0,00
10975	PANO COPA TEKA DEC PRIMORE Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	4,83 UN 1	4,83	8,000	8,000	38,64	0,00
138151	TOALHA POSTO MARTINS 45X70CM CORES LUXOR Vlr. ICMS ST: 0,00	1	A VISTA	6,89 UN 1	6,89	4,000	4,000	27,56	0,00

9 Itens

Peso Bruto Total: 82,978 Kgs
TOTALS 683,42 0,00
TOTAL + I.P.J. 683,42
TOTAL LIQ: 683,42

TOTAL ICMS ST: 0,00

Observações:

CONFORME NOSSO CONTATO TELEFÔNICO, ENCAMINHO NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AOS ITENS SELECIONADOS.

Item	Descrição	unid.	valor total
1	AÇUCAR CRISTAL SONORA	30x1KG	R\$ 78,00
2	CAFÉ PLACIDO DE CASTRO	20x250GR	R\$ 108,00
3	COPO DESC. COPOBRAS 50ML	CAIXA COM 50 CENTOS	R\$ 65,00
4	GUARD.FS SANTAPEL PEQ.24X22CM C/16X50	PACOTE COM 50	R\$ 25,93

2 = 2160
 13,00
 18,63

OBS: ESSES PREÇOS PODEM SER ALTERADOS.

Represente a 16
 pacotes de 50 unid,
 25,93 x 16 = 414,88
 162 x 30 = 4860

(Assinatura)
 Wilson David
 Gerente de Vendas
 Karina Distribuidora



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVEYDA CEASA, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL. (068) 327-8038 / 3229-7139 CEP. 69.915-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: atendimento@crcac.org.br



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO: DV-27/2018**

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sa. o envio de proposta comercial, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, que deverá ser apresentado conforme Planilha anexa e condições abaixo:

Data de abertura da Dispensa de Licitação:	24/07/2017
Data para apresentação da proposta:	Até 02/08/2017
Prazo de entrega dos materiais:	Em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato
Local de entrega:	Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC
Garantia:	06 meses
Prazo para pagamento:	Em até 30 (trinta) dias úteis contados do atesto da Nota Fiscal feito pelo gestor e pelo fiscal do Contrato

Para assinatura do Contrato, o fornecedor deverá estar em dia com os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal (compreendendo certidão unificada da dívida ativa da união, quitação de tributos federais e quitação de contribuições previdenciárias);
- Certidão Negativa de Débito FGTS; e,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

A proposta deverá ser entregue na sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE – CRC-AC (endereço *vide* cabeçalho) ou enviada para um dos seguintes endereços de e-mail: licitação@crcac.org.br ou crac2018@gmail.com.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA FUNDADA DEARA, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (68) 3227-6636 / 3228-7108 CEP: 09.079-100 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: ditoria@crcac.org.br



Rio Branco-Ac, 30 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Tatyta de Lima Chaves
Tatyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos - SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Anexos:

I – Planilha de Descrição do Produto



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NUNUKAYEMBA CEARA, 439 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-6031 / 3228-7128 CEP: 69.019-900 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: crcac@crcac.org.br

ANEXO I

Planilha de Descrição do Produto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	Bala JISA	54,00
2	Café	Pacote com 250g	40	Café todo pia ↳ 200g	69,21
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	Papel Hig ... Downy ↳ 30 metros	78,91
4	Coador de Café de Tecido	Un	6		
5	Guardanapo de Papel, cor branca	Pacote com 50 unidades	30		
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	coposenc	68,61
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10		
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8		
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macia	Un	4		

João Wesley A. Deus

(Assinatura e carimbo do responsável legal)

ATACADÃO RIO BRANCO EXP. IMP. LTDA

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO: DV-27/2018**

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sa. o envio de proposta comercial, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, que deverá ser apresentado conforme Planilha anexa e condições abaixo:

Data de abertura da Dispensa de Licitação:	24/07/2017
Data para apresentação da proposta:	Até 02/08/2017
Prazo de entrega dos materiais:	Em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato
Local de entrega:	Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC
Garantia:	06 meses
Prazo para pagamento:	Em até 30 (trinta) dias úteis contados do atesto da Nota Fiscal feito pelo gestor e pelo fiscal do Contrato

Para assinatura do Contrato, o fornecedor deverá estar em dia com os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal (compreendendo certidão unificada da dívida ativa da união, quitação de tributos federais e quitação de contribuições previdenciárias);
- Certidão Negativa de Débito FGTS; e,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

A proposta deverá ser entregue na sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE – CRC-AC (endereço *vide* cabeçalho) ou enviada para um dos seguintes endereços de e-mail: licitação@crcac.org.br ou crcac2018@gmail.com.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 436 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (66) 3227-8038 / 3226-7138 CEP: 69.919-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: dntorta@crcac.org.br



Rio Branco-Ac, 30 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Anexos:

I – Planilha de Descrição do Produto

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA DEARA, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3226-7138 CEP. 69.918-190 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: drc@crcac.org.br



ANEXO I

Planilha de Descrição do Produto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	Bela Vista	6,99 59,70
2	Café	Pacote com 250g	40	com r: 5,99	239,60
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	mil dual 2,99	335,84
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	Trindade 2,59	15,54
5	Guardanapo de Papel, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	Scott 1,89	56,70
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	Cristal Copo 3,49	139,60
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	Total plast 1,59	15,90
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	Prato copatako Primark 5,99	47,92
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macia	Un	4	Santista 9,99	39,96

CNPJ: 26.554.435/0001-77
L&C LIMENTOS DO BRASIL S.A.

AV. ANTONIO DA ROCHA VIANA, Nº 1843
BAIRRO ISARAIBA BARENTE

(Assinatura e carimbo do responsável legal)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3226-7138 CEP: 69.919-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br



**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO: DV-27/2018**

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sa. o envio de proposta comercial, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, que deverá ser apresentado conforme Planilha anexa e condições abaixo:

Data de abertura da Dispensa de Licitação:	24/07/2017
Data para apresentação da proposta:	Até 02/08/2017
Prazo de entrega dos materiais:	Em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato
Local de entrega:	Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC
Garantia:	06 meses
Prazo para pagamento:	Em até 30 (trinta) dias úteis contados do atesto da Nota Fiscal feito pelo gestor e pelo fiscal do Contrato

Para assinatura do Contrato, o fornecedor deverá estar em dia com os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal (compreendendo certidão unificada da dívida ativa da união, quitação de tributos federais e quitação de contribuições previdenciárias);
- Certidão Negativa de Débito FGTS; e,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

A proposta deverá ser entregue na sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE – CRC-AC (endereço *vide* cabeçalho) ou enviada para um dos seguintes endereços de e-mail: licitação@crcac.org.br ou crcac2018@gmail.com.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 436 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (066) 3227-6038 / 3226-7138 CEP: 69.919-190 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: drcatata@crcac.org.br



Rio Branco-Ac, 30 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Anexos:

I – Planilha de Descrição do Produto



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 436 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8538 / 3226-7138 CEP: 69.919-100 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretorio@crcac.org.br



ANEXO I

Planilha de Descrição do Produto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Total
1	Açúcar	1kg	30	ITAMA PAZ 2,09	62,70
2	Café	Pacote com 250g	40	CONTRI 4,49	179,60
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	DA LERRE 20,99	335,84
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	—	—
5	Guardanapo de Papel, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	AMAZONIA 2,19	65,70
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	—	—
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	CRISTA COPPO 2,19	21,90
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	CO PA LIMPA 10,99	10,
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macia	Un	4	—	—

CNPJ 14.804.412/0001-99
Supermercado Pague Pouco Ltda
Rua Leôncio Corrê, Castelo Branco Nº 387 B. Floresta
CEP 69.906-440

(Assinatura e carimbo do responsável legal)



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

ITEM	SERVIÇO	Unid.	Quant.	A.C.D.A.	KARINA	IAC IND E COM DE	L. & G ALIMENTOS	SUPERMERCADO	
				IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	DISTRIBUIDORA	ACUCAR	DO BRASIL LTDA	PAGUE POUCO LTDA - MATRIZ	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
1	Açúcar	1kg	30	R\$ 58,70	R\$ 78,00	R\$ 54,00	R\$ 59,70	R\$ 62,70	
2	Café	Pacote com 250g	40	R\$ 195,60	R\$ 216,00	R\$ 69,21	R\$ 239,60	R\$ 179,60	
3	Papel Higiênico de primeira qualidade, não reciclado, macio, rolo de 60m, cor branca	Pacote com 16 rolos	16	R\$ 255,84	*	R\$ 78,91	R\$ 335,84	R\$ 335,84	
4	Coador de Café de Tecido	Un	6	R\$ 23,58	*	*	R\$ 15,54	*	
5	Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 31x34cm, cor branca	Pacote com 50 unidades	30	R\$ 32,70	R\$ 48,61	*	R\$ 56,70	R\$ 65,70	
6	Copo Descartável de plástico, 200ml, 100x200ml	Pacote com 100 unidades	40	R\$ 143,60	*	R\$ 68,61	R\$ 139,60	*	
7	Copo Descartável de plástico, 50ml, 100x50ml	Pacote com 100 unidades	10	R\$ 13,90	R\$ 13,00	*	R\$ 15,90	R\$ 21,90	
8	Guardanapo de Pano, 100% algodão	Un	8	R\$ 38,64	*	*	R\$ 47,92	R\$ 67,92	
9	Toalha de Rosto, 100% algodão, macio, tamanho médio de 45x80cm	Un	4	R\$ 27,56	*	*	R\$ 39,96	*	
TOTAL (somando os itens vencedores):				R\$ 327,18	R\$ 13,00	R\$ 122,61	R\$ -	R\$ 179,60	
								Valor total da aquisição:	R\$ 642,39

408179
 30/08/2018
 20/08/2018



Rio Branco-AC, 03 de agosto de 2018

Talyta de Lima Cheves
 Talyta de Lima Cheves
 Ass. Admin. SELIC - CRCAC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 84.308.980/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:20 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: **6A29.8685.0344.FE74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84308980/0014-07
Razão Social: A C D A IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: AVENIDA CEARA / JARDIM DE ALAH / RIO BRANCO / AC / 69915-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2018 a 08/09/2018

Certificação Número: 2018081001444490524323

Informação obtida em 10/08/2018, às 16:50:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.308.980/0014-07
Certidão nº: 155893824/2018
Expedição: 10/08/2018, às 17:08:06
Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. D. A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.308.980/0014-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 08.765.868/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:27 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **26A6.0FCC.8B7F.4536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08765868/0002-75
Razão Social: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR IMP E EXP LTDA
Nome Fantasia: ACUCAR BELA VISTA
Endereço: RUA GERALDO MESQUITA 101 GALPAO 101 121 151 / ESTACAO
EXPERIMENTA / RIO BRANCO / AC / 69918-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080204173979827417

Informação obtida em 10/08/2018, às 16:48:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.765.868/0002-75

Certidão nº: 155894031/2018

Expedição: 10/08/2018, às 17:10:40

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.765.868/0002-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ: 05.394.630/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:00 do dia 07/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2018.

Código de controle da certidão: **832B.9242.B481.FC65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05394630/0001-01
Razão Social: V SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Nome Fantasia: KARINA DISTRIBUIDORA
Endereço: ROD AC 10 SN KM 02 / ZONA RURAL / RIO BRANCO / AC / 69908-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072602444727531362

Informação obtida em 10/08/2018, às 16:48:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.394.630/0001-01
Certidão nº: 155893879/2018
Expedição: 10/08/2018, às 17:08:59
Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.394.630/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA**
CNPJ: **14.804.412/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:43 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **CC9C.BD7D.2A81.97BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14804412/0001-99
Razão Social: SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO PAGUE POUCO
Endereço: R LEBLON 387 CJ CASTELO BRANCO / IVETE VARGAS / RIO BRANCO / AC / 69900-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080708322228285671

Informação obtida em 10/08/2018, às 16:58:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.804.412/0001-99

Certidão nº: 155894093/2018

Expedição: 10/08/2018, às 17:11:46

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.804.412/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Ref.: Dispensa de Licitação por Valor DV-27/2018

1 DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC, objetivando a seleção de proposta para aquisição de gêneros de alimentação e materiais de higiene para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRCAC, realizou, elegendo como critério de julgamento das propostas o menor preço, a Dispensa de Licitação por Valor nº 27/2018, em função de seu valor estimado estar abaixo do limite estabelecido na Lei nº 8.666/93, art.24, inc. II, o que justifica a escolha por esta modalidade de contratação, conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

2 DA ABERTURA DO PROCESSO

O processo de aquisição foi aberto em 24/07/2018, através da CI/DIREX/CRCAC nº 41/2018, autuada no processo.

3 DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram convidadas a apresentar proposta as empresas abaixo identificadas:

- ✓ A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ KARINA DISTRIBUIDORA;
- ✓ IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA; e
- ✓ SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA.

4 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

No dia 03/08/2018, o colaborador responsável por este processo de compra, o qual subscreve o presente, recebeu as propostas das empresas retro mencionadas e procedeu à análise das referidas propostas.

5 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na análise e julgamento da proposta, este colaborador ateve-se à sua regularidade formal, a fim de verificar a sua conformidade com a solicitação, conforme a descrição detalhada do objeto feita pelo Termo de Referência desta Dispensa de Licitação, constatando que a proposta classificada atende às especificações técnicas pré-estabelecidas.

Para isto, levando sempre em consideração o critério do menor preço, foi feito um mapa comparativo das propostas (apensado ao Processo) a fim de se verificar qual a que oferecia o menor preço.

Ao proceder à análise das propostas este colaborador verificou que:

- Para os itens 4 (coador de café de tecido) e 9 (toalha de rosto) somente dois fornecedores apresentaram proposta, portanto, tais itens foram excluídos da presente aquisição;
- No que se refere ao item 2 (café), a empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cotou o menor preço. Contudo, em conversa telefônica com o responsável pela elaboração da proposta, este colaborador foi informado de que o pacote do café cotado continha apenas 200g, e o pacote que se deseja adquirir, conforme Termo de Referência, deve ser de 250g. Por este motivo, a proposta da referida empresa, relativa a este item, foi desclassificada;
- No que tange ao item 3 (papel higiênico), a empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cotou o menor preço. Contudo, em conversa telefônica com o responsável pela elaboração da proposta, este colaborador foi informado de que o rolo do papel higiênico cotado era de apenas 30 metros, enquanto que o exigido, conforme Termo de Referência, é de 60 metros. Por esta razão, a proposta da referida empresa, relativa a este item, foi desclassificada.

6 DO PARECER

Consoante o que acima se relata e de acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do processo, bem como no Levantamento de preços (anexo ao Processo), tendo como objeto a seleção de proposta de Menor Preço, e em atendimento às normas e princípios básicos de dispensa de licitação, levando-se em consideração que o critério a ser utilizado para a escolha da Contratada foi o do menor preço por item, recomenda adjudicar:

- ✓ Os itens 3 (papel higiênico), 5 (guardanapo de papel) e 8 (guardanapo de pano) para a empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ O item 7 (copo descartável de plástico de 50ml) para a empresa KARINA DISTRIBUIDORA;
- ✓ Os itens 1 (açúcar) e 6 (copo descartável de plástico de 200ml) para a empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ O item 2 (café) para a empresa SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA.

O valor total desta contratação é de **R\$ 642,39** (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Rio Branco/AC, 13 de agosto de 2018.



Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

De acordo:



Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Relatório de Auditoria n.º 06/18

O Relatório de Auditoria n.º 06/18, no item **4.2.3.11**, relativo à comprovação de regularidade nos processos de dispensa, trouxe a seguinte redação:

"De acordo com o art. 4º - A, da IN n.º 02/2010/SLTI/MPOG temos que:

"Art 4º A Nos casos de dispensa estabelecidos no art. 24, incisos I e II, da Lei n.º 8.666, de 1993, deverá ser comprovada pelas pessoas jurídicas a regularidade com o INSS, FGTS e Fazenda Federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal."

Ademais, de acordo com o Acórdão do TCU n.º 1661/2011 – Plenário e PARECER Nº 03/2014/CPLC/DEPCONSUS/PGF/AGU, é dispensável a regularidade perante a fazenda Estadual e Municipal nas contratações diretas previstas no inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Em relação à CNDT, a recente alteração legislativa, que incluiu a exigência de regularidade trabalhista como requisito de habilitação, deve ser, como regra, aplicável a todas as contratações empreendidas pelo Poder Público.

Entretanto, não se pode olvidar que a própria Lei n.º 8.666/93, excepciona a regra ao permitir, no art. 32, § 1º, que determinados requisitos de habilitação sejam dispensados em certos casos. Compreende-se que este permissivo se aplica também em algumas hipóteses de contratação direta, sobretudo naquelas em que a dispensa tem como fundamento a exiguidade do valor contratado.

Recomendação

Recomenda-se ao Regional que avalie a pertinência das exigências das certidões de regularidade fiscal Estadual e Municipal, bem como a certidão trabalhista, nos processos de dispensa de licitação com base no inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, avaliando sua necessidade diante do caso concreto, do pequeno valor das contratações e da simplicidade de seus objetos, o que poderá ocasionar dificuldade na contratação e onerosidade do valor adjudicado."

Ante o exposto e seguindo a recomendação feita pelo referido relatório de auditoria, dispensamos no presente processo a exigência das Certidões de Regularidade Estadual e Municipal objetivando maior celeridade na contratação que ora se pretende.

Dito isto, a fim de atestar a regularidade fiscal das empresas vencedoras, foram anexadas no presente processo as seguintes certidões negativas:

- Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal (compreendendo certidão unificada da dívida ativa da união, quitação de tributos federais e quitação de contribuições previdenciárias);
- Certidão Negativa de Débito FGTS; e,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

Rio Branco/AC, 13 de agosto de 2018.



Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do
 Governo de Estado do ACRE

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	05.394.630/0001-01	Inscrição Estadual:	01.000.952/001-22
Razão Social:	V SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA DE PORTO ACRE	Número:	2000
Complemento:	KM-2		
Bairro:	ALTO ALEGRE		
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
CEP:	69.921-282		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da Concessão da Inscrição:	Anterior a 16/11/1999
Atividade Econômica Principal:	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	08/03/2018
Regime de Apuração:	Normal com Antecipação

DOCUMENTO(S) FISCAL(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
NFC-e	-----	Credenciamento	08/03/2018	Obrigado	08/03/2018
NF-e	-----	Reativação do Credenciamento	14/03/2016	Obrigado por Atividade	01/09/2009

OBSERVAÇÃO

Data da Consulta:	14/08/2018	Número da consulta:	395.590.249
--------------------------	------------	----------------------------	-------------



Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do
 Governo de Estado do ACRE

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	08.785.888/0001-94	Inscrição Estadual:	01.019.102/001-78
Razão Social:	I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇUCAR IMPORTACAO E EXP LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SANTA TEREZINHA	Número:	85
Complemento:			
Bairro:	SANTA TEREZINHA		
Município:	CRUZEIRO DO SUL	UF:	AC
CEP:	69.980-000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da Concessão da Inscrição:	30/04/2007
Atividade Econômica Principal:	Fabricação de açúcar de cana refinado
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	27/02/2018
Regime de Apuração:	COPIAI

DOCUMENTO(S) FISCAL(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
NF-e	-----	Realização do Credenciamento	14/03/2016	Obrigado por Atividade	01/04/2010

OBSERVAÇÃO

Data da Consulta:	14/08/2018	Número da consulta:	395.590.246
--------------------------	------------	----------------------------	-------------



Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do
Governo de Estado do ACRE



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	84.308.980/0001-84	Inscrição Estadual:	01.000.137/001-18
Razão Social:	A C D A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ISAURA PARENTE	Número:	722
Complemento:			
Bairro:	ISAURA PARENTE		
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
CEP:	69.918-270		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da Concessão da Inscrição:	Anterior a 16/11/1999
Atividade Econômica Principal:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	21/02/2018
Regime de Apuração:	NORMAL

DOCUMENTO(S) FISCAL(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
CT-e	CT-e - Rodoviário	Descredenciamento	23/03/2016	Obrigado	01/08/2013
NF-e	-----	Reativação do Credenciamento	14/03/2016	Obrigado por Atividade	01/04/2010
NFC-e	-----	Credenciamento	01/06/2014	Obrigado	01/06/2014

OBSERVAÇÃO

Data da Consulta:	14/08/2018	Número da consulta:	395.590.245
-------------------	------------	---------------------	-------------

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do
 Governo de Estado do ACRE

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	14.804.412/0001-99	Inscrição Estadual:	01.031.852/001-77
Razão Social:	SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LEBLON	Número:	387
Complemento:			
Bairro:	IVETE VARGAS		
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
CEP:	69.900-190		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da Concessão da Inscrição:	29/12/2011
Atividade Econômica Principal:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	30/11/2017
Regime de Apuração:	Normal com Antecipação

DOCUMENTO(S) FISCAL(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
NF-e	-----	Reativação do Credenciamento	14/03/2016	Uso Voluntário	15/10/2009
NFC-e	-----	Credenciamento	01/06/2014	Obrigado	01/06/2014

OBSERVAÇÃO

Data da Consulta:	14/08/2018	Número da consulta:	395.590.253
--------------------------	------------	----------------------------	-------------



Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 13.08.2018
Hora : 17:31

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
77	2018	13.08.2018	2018/00027


Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-


Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	400,09

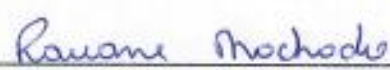
Valor por Extenso
Quatrocentos Reais e Nove Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.000,00	0,00	400,09	599,91

Pio Branco-AC, 13 de Agosto de 2018


Jose Ulianda Benigno Gomes
Departamento Contábil


Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente


Rauane de Souza Machado
Departamento Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 13.08.2018
Hora : 17:28

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
76	2018	13.08.2018	2018/00027

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-


Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	242,30

Valor por Extenso

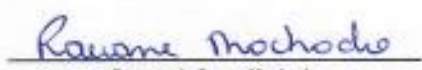
Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.300,00	0,00	242,30	1.057,70

Rio Branco-AC, 13 de Agosto de 2018


Jose Uilneide Benigno Gomes
Departamento Contábil


Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente


Rauane de Souza Machado
Departamento Financeiro

CI/SELIC/CRCAC nº 08/2018

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2018.

Ao Senhor

Luiz Carlos Bertoletto Júnior

Assessor Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me à Dispensa de Licitação por Valor n.º 27/2018, para expor e ao final solicitar.

O Setor de Licitações e Contratos – SELIC abriu processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros de alimentação e materiais de higiene para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRCAC, vindo, por meio deste, solicitar parecer jurídico a respeito do referido processo.

Atenciosamente,



Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos - SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Recebido

16/08/2018

PARECER ASSESSORIA 021/2018

JURÍDICA CRCAC nº:

PROCESSO CRCAC:

INTERESSADOS:

ASSUNTO:

2018/00027

DIRETORIA EXECUTIVA CRCAC
CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS
TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI
8.666/93.



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA, LEI Nº 8.666/93. ART. 24, II. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAIS DE HIGIENE.

1 - Art. 24. É dispensável a licitação: I - (...); II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

I – DO RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica solicitação de análise e emissão de parecer quanto ao processo de dispensa de licitação visando aquisição de materiais de gênero de alimentício e materiais de higiene.

Para tanto foram juntados os seguintes documentos:

- CI/DIREX/CRCAC nº 041/2018 – Encaminhado à Presidência, solicitando aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene;
- TERMO DE REFERÊNCIA + ANEXOS;
- PLANILHA DE PREÇOS MÉDIO + COTAÇÕES;
- DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- E-MAIL'S – Solicitando propostas;
- E-MAIL – Resposta do fornecedor;
- PROPOSTAS;



- MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DOS FORNECEDORES;
- RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS c/c JUSTIFICATIVA DE DISPENSA;
- TERMO DE JUSTIFICATIVA;
- CNPJ DOS FORNECEDORES;
- NOTAS DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA;

É o que importa relatar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A princípio, convém destacar que compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

II.1 – Da Contratação Direta

Por força da Constituição Federal – art. 37, inciso XXI, a regra no Brasil é que as contratações sejam precedidas de licitação. Somente à lei é permitido abrir exceções. É regra essencial e prévia a execução da despesa¹.

Nesta linha de pensamento, ficou a critério de Lei Ordinária prever quais seriam os tipos de contratações que dispensam a licitação, sendo a Lei nº 8.666/93 responsável pelo delineamento básico, diferindo em três tipos: licitação dispensada, dispensável e inexigível.

¹ (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes in Contratação Direta sem Licitação, 7ª edição, 2ª tiragem, Belo Horizonte: Fórum, 2008, pg. 196)

No caso em tela, opta-se pela contratação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, ao fazer um apanhado geral sobre a contratação direta, leciona:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

Para a incidência do referido dispositivo, então, são requisitos: a) ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93; e, b) não constituir a despesa uma parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Quanto ao primeiro requisito a ser observado, não será possível contratar diretamente, via dispensa em razão do valor, se a despesa oriunda do contrato ultrapassar a cifra de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei nº 8.666/93, que assim estabelece:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) II para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Para preencher esse primeiro requisito, o contrato não poderá ser superior a R\$ 8.000,00. Considerando que as aquisições pretendidas estão estimadas em um total de R\$ 642,39, conforme se verifica nas propostas vencedoras, entende-se por estar preenchido tal requisito.



Quanto ao segundo requisito – não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez – embora não o diga expressamente o inciso II do artigo 24, fica clara a intenção do legislador de impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor permitido para a dispensa. Em verdade, trata-se da aplicação, *mutatis mutandi*, da regra contida no § 5º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, que diz:

"Art. 23. [...] § 5º. É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço".

Nesse sentido, transcreve-se, em parte, as seguintes decisões do TCU:

"(...) determinar à Prefeitura Municipal de Araguari/MG que observe rigorosamente as disposições da Lei n.º 8.666/93, coibindo o uso irregular da dispensa de licitação em aquisições de mesma natureza, cujo montante total ultrapasse o limite máximo vigente, tendo em vista o disposto nos art. 23, § 2º, c/c o art. 24, II, da referida Lei". (AC147315/08-1. Sessão: 13/05/08. Classe: Relator: Ministro Guilherme Palmeira FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO.)

"2.15. No que se refere à despesa com serviços gráficos, a responsável relacionou, [...], despesas sem licitação que atingem o montante de R\$13.736,00, superior ao valor consignado no relatório de auditoria interna que foi de apenas R\$9.400,00 [...]. O mesmo ocorre com as despesas com publicações, no período de janeiro a setembro/2002, cujo valor informado pela responsável é de R\$ 17.974,40 [...], superior ao consignado pelo Controle Interno (subitem 3.8.1). Logo fica patenteado o descumprimento do art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993, que fixa em R\$ 8.000,00 o limite de dispensa para compras e outros serviços. 2.16. O argumento esposado pela exgestora do Coren/PA, no sentido de que as despesas individuais referentes a cada um dos casos são inferiores ao limite exigido para contratação por meio de licitação não pode prosperar, visto que a despesa pertinente a cada objeto deve ser considerada no seu todo, embora o objeto seja divisível. O parcelamento não pode conduzir à fuga ao procedimento de licitação. 2.17. É pacífico o entendimento desta Corte de Contas (Acórdãos 73/2003 2ª Câmara; 66/99 Plenário) no sentido de que as compras devem ser programadas pelo total para todo o exercício financeiro, observando o princípio da anualidade do orçamento, consoante o estabelecido no art. 8º, caput, da Lei nº 8.666/1993. Na situação sob exame constatasse que não houve planejamento adequado das compras, na forma do inciso II do §7º do art.

15 da Lei nº 8.666/1993, ensejando o fracionamento da despesa, cujo total superou o limite fixado no art. 24, inciso II, do citado diploma legal. [ACÓRDÃO]9.4. determinar ao Coren/PA que: 9.4.1. observe o disposto nos arts. 8º, 15, §7º, inciso II; e 23, §§ 1º a 5º da Lei nº 8.666/1993, programando a despesa pelo total para todo o exercício financeiro, em atenção ao princípio da anualidade do orçamento, evitando fracionamentos ilícitos de despesa;" (Acórdão 3373/2006, de 21.11.06 Classe: VI Relator: Ministro Augusto Nardes FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO.)

*Contratações com indícios de irregularidades: 3 Fracionamento de despesas O fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracterizase pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos "ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa". As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação "correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado". Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO". (Acórdão n.º 589/20101ª Câmara, TC032.806/20083, rel. MinSubst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010)

Assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, **demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal,** ou, caso seja impossível prever a realização de contratações similares, que seja justificado nos próximos processos a sua imprevisão.

II.2 - Da Instrução do Processo de Dispensa de Licitação

De um modo geral, a instrução dos processos de contratação direta precisa obedecer às regras contidas no artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do

parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II razão da escolha do fornecedor ou executante;

III justificativa do preço;

IV documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Analisando-se esse dispositivo, vê-se que a situação da dispensa prevista no inciso II do artigo 24 da mesma lei não foi tipificada no artigo transcrito. Isso, em tese, poderia levar ao entendimento de que não seria necessário instruir os presentes autos com as exigências ali referidas.

No entanto, a interpretação sistemática leva a outro entendimento. Em outros termos, é necessário, mesmo na hipótese do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, seguir o regramento do artigo 26 dessa mesma lei, ao menos naquilo em que for aplicável. É que, por princípio, mesmo nessa hipótese de dispensa a contratação direta não consiste em oportunidade concedida pela lei para que a Administração realize contratações inadequadas ou prejudiciais ao interesse público. Bem por isso, assim já decidiu o TCU:

"Em qualquer contratação efetuada com dispensa de licitação, observe, com rigor, o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, de modo que sejam devidamente justificados os motivos da escolha do fornecedor ou executante e os preços pactuados." (Decisão nº 30/2000, Plenário, rel. Min. Guilherme Palmeira.)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho afirma que "nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 12ª edição, 2008.).

Portanto, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, será sempre necessário: a) justificar a escolha do fornecedor – ficando o registro de que quando a escolha do fornecedor recai sobre o fornecedor que apresentou o menor preço, tem-se



por justificada a sua escolha; b) justificar o preço, inclusive evitando o pagamento, em qualquer circunstância, de preços fora do mercado.


Neste diapasão, pontua-se que se encontra no processo "Justificativa" delineando todos estes fatores anteditos, sendo que esta justificativa está assinada/ratificada pela autoridade competente, ou seja, o ordenador de despesas, que no caso, é o próprio presidente do Regional, sendo assim, cumpriu-se o requisito apontado nos incisos do art. 26 da Lei n° 8.666/93.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, **sem prejuízo da leitura por completo da presente análise, concluímos pela possibilidade de contratação direta**, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no art. 24, inciso "II", da Lei n° 8.666/93.

S.M.J., este é o parecer, o qual submete-se à superior apreciação.

Rio Branco/AC, 17 de agosto de 2018.



Luiz Carlos Bertoleto Junior
OAB/AC 4.925
Assessor Jurídico - CRCAC
Portaria n° 28/2018



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARA, 438 CONJUNTO MARINA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (988) 3227-8038 / 3228-7138 CEP: 69.919-186 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Em face do resultado do julgamento das propostas de fornecimento de gêneros de alimentação e materiais de higiene para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRCAC, objeto da Dispensa de Licitação por Valor nº DV-27/2018, conforme Relatório de Julgamento, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação por Valor em favor de:

- ✓ A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em face dos itens (papel higiênico), 5 (guardanapo de papel) e 8 (guardanapo de pano);
- ✓ KARINA DISTRIBUIDORA, no que se refere ao item 7 (copo descartável de plástico de 50ml);
- ✓ IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a respeito dos itens 1 (açúcar) e 6 (copo descartável de plástico de 200ml);
- ✓ SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA, em relação ao item 2 (café).

O valor total desta contratação é de **R\$ 642,39** (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Rio Branco/AC, 27 de agosto de 2018.

Pela Adjudicação e pela Homologação:

Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente

Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

CI/SELIC/CRCAC nº 09/2018

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2018.

Assunto: Solicitação de suplementação de reserva e empenho.

À Contabilidade

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me à Dispensa de Licitação nº 27/2018, para expor e ao final solicitar.

Considerando:

- Que, quando do envio das propostas, a empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP E EXP LTDA, por equívoco, cotou para o item 06 (copo descartável de 200ml) um valor correspondente a uma caixa com 25 pacotes, enquanto que foi requisitada a compra de 40 pacotes;
- Que a empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP E EXP LTDA não vende pacotes de copo descartável de 200ml no varejo, mas somente a caixa com 25 pacotes;
- Que, mesmo comprando da empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP E EXP LTDA duas caixas de copo descartável de 200ml, totalizando 50 pacotes, ao invés de 40, o valor correspondente a tal aquisição continua inferior ao valor cotado pelas empresas A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA correspondente a 40 pacotes;
- A vantagem para a administração pública, uma vez que comprar da empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP E EXP LTDA duas caixas contendo, no total, 50 pacotes de copo descartável de 200ml, sairá mais barato do que comprar 40 pacotes com qualquer das outras empresas consultadas que ofereceram proposta;
- Que foram feitos dois empenhos em favor da empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP E EXP LTDA, um



relativo ao item 01 (açúcar) e outro relativo ao item 06 (copo descartável de 200ml), em razão de as contas serem diferentes;

- Que o empenho de nº 77, feito em favor da empresa IAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR IMP E EXP LTDA, possui valor total de R\$ 68,61 (sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), correspondente a apenas uma caixa com 25 pacotes de copo descartável de 200ml e que, visando a economicidade e a vantajosidade para a administração pública, serão adquiridas duas caixas;
- Que a reserva orçamentária de nº 77, referente aos materiais de higiene, limpeza e conservação (itens 03, 05, 06, 07 e 08) apensada às folhas 62 do processo, foi feita no valor de R\$ 400,09 (quatrocentos reais e nove centavos);
- Que, quando da soma do valor dos produtos a serem adquiridos, por equívoco, houve omissão de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) no momento da emissão da reserva, devendo esta ter sido feita no valor de R\$ 408,79 (quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos);
- Que, acerca do item 05 (guardanapo de papel), em conversa telefônica com a empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ganhadora do referido item, esta colaboradora foi informado de que a empresa em questão daria desconto de R\$ 0,10 (dez centavos) em cada pacote em relação aos 24 primeiros pacotes, pois estes seriam vendidos por caixa (duas caixas contendo 12 pacotes cada), portanto, no atacado, e, no que tange aos demais 6 pacotes (tendo em vista que foram solicitados 30), o valor seria o mesmo cotado na proposta, qual seja, R\$ 1,09 (um real e nove centavos). Ante isso, o valor global do item, outrora de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos), passou a ser de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos);
- Que houve erro quando do cálculo do valor a ser reservado e empenhado em favor da empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E



EXPORTAÇÃO LTDA no que se refere aos itens para os quais o menor preço cotado foi por ela apresentado, quais sejam, itens 03 (papel higiênico), 05 (guardanapo de papel) e 08 (guardanapo de pano) e que, por conta disso, a nota de empenho foi emitida no valor de R\$ 324,18 (trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) quando deveria ser no valor de R\$ 324,78 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos);

Solicito:

- Suplementação da reserva de nº 77 no valor de R\$ 74,91 (setenta e quatro reais e noventa e um centavos), passando do valor total de R\$ 400,09 (quatrocentos reais e nove centavos) para o valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais);
- Suplementação do empenho de nº 75 no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos), passando do valor total de R\$ 324,18 (trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) para o valor total de R\$ 324,78 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos);
- Suplementação do empenho de nº 77 no valor de R\$ 68,61 (sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), passando do valor total de R\$ 68,61 (sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) para o valor total de R\$ 137,22 (cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre- CRCAC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO



PROTOCOLO Nº : 2018/000897

DATA : 28/08/2018 HORA : 18:13

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO INTERNA

INTERESSADO: JOSE ULINEIDE BENIGNO GOMES

CATEGORIA: NAO INFORMADO

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: CI/SELIC/CRCAC Nº 09/2018

COMPLEMENTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DA RESERVA Nº 77 E DOS EMPENHOS I

OBSERVAÇÃO: REFERENTE AO PROCESSO SELIC Nº 2018/000027

SERVIDOR DO CRC/AC
TALYTA

- OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.
- 2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2018/000897

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 28.08.2018
 Hora : 16:46

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva
77	2018	13.08.2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor
13.08.2018	Valor Inicial	400,09
27.08.2018	Reforço	8,70
28.08.2018	Reforço	74,91
Valor Atual da Reserva		483,70

Valor Atual por Extenso
Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Suplementado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
1.000,00	0,00	74,91	483,70	591,21

Rio Branco-AC, 13 de Agosto de 2018

 José Ulmeide Benigno Gomes
 Departamento Contábil

 Tiago Rosália Dell Agnolo
 Presidente

 Rauane de Souza Machado
 Departamento Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 28.08.2018
 Hora : 16:45

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Reserva de Empenho	Exercício
75	27.08.2018	ORDINARIO	2018/00027	77	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		CNPJ / CPF	: 84.308.980/0014-07	
Endereço	: ESTRADA DIAS MARTINS		Bairro	: JARDIM DE ALAH	
CEP	: 69915522	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			1	324,18	324,18
Andamento do Empenho					
Data	Operação			Valor	
27.08.2018	Valor Inicial			324,18	
28.08.2018	Reforço			0,60	
Valor Atual do Empenho				324,78	
Valor por Extenso					
Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Suplementado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual	
1.000,00	405,79	0,60	324,78	593,61	

Rio Branco-AC, 27 de Agosto de 2018

José Uilaine Benigno Gomes
 Departamento Contábil

Tiago Rosalia Dell Agnolo
 Presidente

Ravane de Souza Machado
 Departamento Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE EMPENHO



Data : 27.08.2018
 Hora : 14:42

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
76	27.08.2018	ORDINARIO	2018/00027	77	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

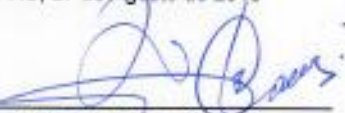
Favorecido					
Nome	: V SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		CNPJ / CPF	: 05.394.630/0001-01	
Endereço	:		Bairro	:	
CEP	:	Cidade	:	UF	:
Banco	:	Agência	:	Conta	:


Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	1	13,00	13,00


Valor por Extenso
Treze Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saído Atual
1.000,00	324,18	13,00	662,82

Rio Branco-AC, 27 de Agosto de 2018


 José Ulineide Benigno Gomes
 Departamento Contábil


 Tiago Rosalia Dell Agnolo
 Presidente


 Rauane de Souza Machado
 Departamento Financeiro


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO





Data : 27.08.2018
Hora : 14:50

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
77	27.08.2018	ORDINARIO	2018/00027	77	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			58		
Favorecido					
Nome	: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE A-UCAR IMPORTAÇÃO E EXP LTDA		CNPJ / CPF	: 08.765.868/0002-75	
Endereço	: RUA GERALDO MESQUITA 101		Bairro	: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	
CEP	: 69918202	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			1	68,61	68,61
Andamento do Empenho					
Data	Operação			Valor	
27.08.2018	Valor Inicial			68,61	
28.08.2018	Reforço			68,61	
Valor Atual do Empenho				137,22	
Valor por Extenso					
Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Suplementado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual	
1.000,00	406,39	68,61	137,22	525,00	

Rio Branco-AC, 27 de Agosto de 2018


José Ulmeide Benigno Gomes
Departamento Contábil


Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente


Raiane de Souza Machado
Departamento Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 27.08.2018
Hora : 14:40

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
78	27.08.2018	ORDINARIO	2018/00027	76	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			58


Favorecido			
Nome	: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE A-UCAR IMPORTAÇÃO E EXP LTDA	CNPJ / CPF	: 08.765.868/0002-75
Endereço	: RUA GERALDO MESQUITA 101	Bairro	: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL
CEP	: 69918202	Cidade	: RIO BRANCO
Banco	:	UF	: AC
		Conta	:


Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	1	54,00	54,00

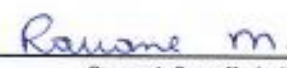
Valor por Extenso
Cinquenta e Quatro Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
1.300,00	0,00	54,00	1.246,00

Rio Branco-AC, 27 de Agosto de 2018


José Ulisses Benigno Gomes
Departamento Contábil


Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente


Raulane M. de Souza Machado
Departamento Financeiro

RECEBEMOS DE A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDI-CADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAGO

NF-E
Nº 102885
SÉRIE 1

A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ESTRADA DIAS MARTINS, nº 517

araujomiX
S/A

JARDIM DE ALAH
RIO BRANCO - AC
CEP: 69915 - 222
FONE: (68) 3213 - 7600

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 102885

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1218 0884 3089 8900 1407 5500 1000 1028 8519 9487 2721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

Venda Merc. Adq. Terceiros

INSCRICAO ESTADUAL

0100013701190

INSCRICAO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ

84.308.980/0014-07

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

312180006449380 28/08/2018 10:17:40-05:00

DESTINATARIO REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRE

ENDERECO

ESTRADA DIAS MARTINS

MUNICIPIO

RIO BRANCO

CEP

69900-000

FONE/FAX

06832278038

S/N

ESTACAO EXPERIMENTAL

UF

AC

CNPJ/CPF

00.732.012/0001-00

DATA DE EMISSAO

28/08/2018

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

28/08/2018

DATA DE SAÍDA

10:17:31

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/08/2018	324,78						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38,64	6,57	0,00	0,00	324,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				324,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
20				36,518	36,518

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALICUOTA	ICMS	IPI
129738	PAPEL EID PALOMA P5 60M L16P15 NEUTRO	48181000	060	5405	PD4	4.0000	63,9600	255,84	0,00	0,00			0,00	0,00
10648	GUARD PAPEL AMAZON 23X20 58UN	48183000	060	5405	C212	2.0000	11,8800	23,76	0,00	0,00			0,00	0,00
10645	GUARD PAPEL AMAZON 23X20 58UN	48183000	060	5405	UN1	6.0000	1,0900	6,54	0,00	0,00			0,00	0,00
10975	PANO COFA TEKA DEC PRIMORE	63026000	000	5102	UN1	8.0000	4,8300	38,64	38,64	6,37			17,00	0,00

Atesto que os MATERIAIS constantes neste
Recibo e/ ou Nota Fiscal foram entregues.

rio Branco-AC, 28/08/18

Isabella Cristina Melo de Silva
Diretora CRCAC

AUTORIZO O PAGAMENTO

28/08/18

Contador Tiago Rossetti Dell'Agnolo
Presidente do CRC/AC

CRC - AC Liquidado
Rauane M. de Souza Machado
Ass. Adm. Financeira



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

- NoCarga: 417614 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 72.06(22.19%)

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 28/08/2018
Hora : 17:01

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3829	28/08/2018		2018/00027

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
75	6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	324,78
Projeto			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			

Favorecido			
Nome	: A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ / CPF	: 84.308.980/0014-07
Endereço	: ESTRADA DIAS MARTINS	Bairro	: JARDIM DE ALAH
CEP	: 69915522	Cidade	: RIO BRANCO
		UF	: AC

Histórico da Ordem de Pagamento		Data Vencimento	Valor
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. NF102880		31/08/2018	324,78

Descontos			
5,85 % - 6147 - 19,00			
Valor Bruto	: 324,78	Valor Descontos	: 19,00
		Valor Líquido	: 305,78

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	
28/08/18 Data	<u>Rauane M.</u> RAUANE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 324,78 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
28/08/18 Data	<u>Tiago</u> TIAGO MARSELLA DELL AGNOLO PRESIDENTE CRCAC

Recursos			
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência	: 2278
Tipo Pagto.	: DOC	Complemento	:
Conta	: 78-0	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.02.001
Valor Pago	: 305,78 (trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos)	Num. Cheque	:

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA DE 305,78 (trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).	
/ / Data	_____ Favorecido



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	71-0/80620-0
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	A C D A IMPORT E EXPORT LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	84.308.980/0001-84
Valor a ser transferido:	R\$ 305,78
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 315,28
Identificação da operação:	NF102985

Data de débito:	28/08/2018
Data/hora da operação:	28/08/2018 19:06:09

Código da operação:	00071927
Chave de segurança:	Z5KQLER1SM7PK1Y8

Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PAGO

1ª Via

Aprovado pela INSRFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	25/08/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.732.012/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	29/08/2018
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE 68 32278038	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,00
NF102885 SELIC 2018/00027	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 29/08/2018	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/99	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: RIO BRANCO	10 VALOR TOTAL	19,00
NÃO RECEBER COM RASURAS		
Auto Atendimento Versão 5.34.05.0139 - opção 1 - DLL versão 1.4		

85680000000-7 19000064824-5 11007320120-1 00161478237-1 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



AUTORIZO O PAGAMENTO

28/08/18

Contador Tiago Pereira Dell'Agnolo
Presidente do CRC/AC

conter nesta linha

Aprovado pela INSRFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	25/08/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.732.012/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	29/08/2018
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE 68 32278038	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,00
NF102885 SELIC 2018/00027	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 29/08/2018	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/99	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: RIO BRANCO	10 VALOR TOTAL	19,00
NÃO RECEBER COM RASURAS		
Auto Atendimento Versão 5.34.05.0139 - opção 1 - DLL versão 1.4		

85680000000-7 19000064824-5 11007320120-1 00161478237-1 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



conter nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 28/08/2018
Hora : 17:14

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3830	28/08/2018		

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
0	2.1.2.1.01.01.003	IRRF/COFINS/CSLL/PIS A RECOLHER	19,00
Projeto			

Favorecido			
Nome	: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	CNPJ / CPF	:
Endereço	: AV. MARECHAL DEODORO(MINIST.FAZENDA)	Bairro	:
CEP	:	Cidade	: RIO BRANCO
		UF	: AC

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
RECOLHIMENTO DE IRRF/COFINS/CSLL/PIS (8147) S/ NF102885 A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SELIC2018/00027	28/08/2018	19,00

Descontos		
Valor Bruto	: 19,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 19,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO,FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMOSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p><u>28,08,18</u> Data</p> <p><u>Rauane M.</u> RAUANE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO</p>

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 19,00 (dezenove reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p><u>28,08,18</u> Data</p> <p><u>[Assinatura]</u> TIAGO ROSELLA DELL AGNOLI PRESIDENTE CRCAC</p>

Recursos			
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência	: 2278
Tipo Pagto.	: DARF	Conta	: 78-0
Valor Pago	: 19,00 (dezenove reais)	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.02.001
		Complemento	:
		Num. Cheque	:

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 19,00 (dezenove reais).	<p>_____ Data</p> <p>_____ Favorecido</p>



CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta de débito:	2278 / 003 / 00000078-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	25/08/2018
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.732.012/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	29/08/2018
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 19,00
CONS REG CONTABILIDADE AC / (68) 3227-8038	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
ATENÇÃO	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10- VALOR TOTAL	R\$ 19,00
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	CEPIC 28082018 227800300000078 00466236

Identificação da operação:	NF102885
Data de débito:	28/08/2018
Data/hora da operação:	28/08/2018 19:17:39

Código da operação:	00466236
Chave de segurança:	J9UPYA3ZR7ZW2X24

Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeira

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Atacadão Rio Branco
Exportação e Importação Ltda

GERALDO MESQUITA, 85
ESTACAO EXPERIMENTAL
69007-410
RIO BRANCO - AC

Fone/Fax: 6921583100

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 134165

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
1218 0863 5985 7700 0167 5500 2000 1341 6510 0578 5215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PAGO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Subst. Tributária (Substituído) | NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NF-e: 312180006467953 | DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 29/08/2018 11:35:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0100103200130 | ISENT. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: | CNPJ: 63598577000167

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE | CNPJ/CPF: 00732012000100 | DATA DE EMISSÃO: 29/08/2018
ENDEREÇO: RUA NOVA AVENIDA CEARA, 438 | BARRIO/DISTRITO: CONJ. MARIANA | CEP: 69900-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 29/08/2018
CIDADE: RIO BRANCO | FONE/FAX: 6832278036 | UF: AC | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | HORA DE SAÍDA: 29/08/2018 11:35:14

FATURA
#1º: 54,00 29/08/2018

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	54,00
,00	,00	,00	,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00			,00	0	54,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE / 1 - DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF: |
ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
QUANTIDADE: | ESPECIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: 30,000 | PESO LÍQUIDO: 30,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3798	ACUCAR CRISTAL BELA VISTA IND	1701990	060	5405	KG	30,000	1,8000	54,0000	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: ,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DCR - 39,50 ICMSTH: 5,73 | RESERVADO AO FISCO:

Atesto que os MATERIAIS constantes neste Recibo e/ ou Nota Fiscal foram entregues.

Rio Branco-AC, 29/08/18

Isabella Cristina de Sá
Diretora CRC/AC

AUTORIZO O PAGAMENTO

29/08/18

Tiago Rosella Dell Agnoli
Presidente do CRC/AC



CRC - AC Liquidado
Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AC
 Sistema de Controle Orçamentário
 ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 29/08/2018
 Hora : 09:44


Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3832	29/08/2018		2018/00027


Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
78	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	54,00
Projeto			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			

Favorecido			
Nome	: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE A-UCAR IMPORTAÇÃO E EXP LTDA	CNPJ / CPF	: 08.765.868/0002-75
Endereço	: RUA GERALDO MESQUITA 101	Bairro	: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL
CEP	: 69918202	Cidade	: RIO BRANCO
		UF	: AC

Histórico da Ordem de Pagamento		Data Vencimento	Valor
I A C IND. E COM. DE AÇUCAR IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		20/09/2018	54,00

Descontos		
5,85 % - 6147 - 3,16		
Valor Bruto : 54,00	Valor Descontos : 3,16	Valor Líquido : 50,84

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	29,08,18 Data  RAIMONE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 54,00 (cinquenta e quatro reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	29,08,18 Data  TIAGO ROSSETA DELL'AGNOLETO PRESIDENTE CRCAC

Recursos			
Banco : CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278	Conta : 76-0	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : TEV	Complemento :		Num. Cheque :
Valor Pago : 50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)			

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA DE 50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).	_____ Data Favorecido



CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R. DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3320 / 003 / 00002573-1
Nome destinatário:	I A C INDUSTRIA E COM DE ACUCAR
Valor:	R\$ 50,64
Identificação da operação:	I A C IND. SELIC2018/0027
Data de débito:	29/08/2018
Data/hora da operação:	29/08/2018 12:06:29
Código da operação:	00174889
Chave de segurança:	39QW02F1MKES0PJQ

Rauane M.
Rauane de Souza Machado
 Ass. Adm. Financeiro

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

I A C Ind. e Com. de Açúcar
Import. e Export. LTDA ME

RUA GENALDO NEQUILITA, 101 -
GALPÃO 101.121 E 151
ESTÁÇÃO EXPERIMENTAL,
99016-202
RIO BRANCO - AC
Fone/Fax: 6821003100

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Série: 1
Emissão: 2
Nº 64112
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
1218 0808 7658 6800 0275 5500 1000 0641 1210 0578 5226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PAGO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Subst. Tributária (Substituído) | NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 312180006467967 | DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 29/08/2018 11:35:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0101910200259 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: | CNPJ: 08765968000275

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE | CNPJ/CPF: 00732012000100 | DATA DE EMISSÃO: 29/08/2018
ENDEREÇO: RUA NOVA AVENIDA CEARA, 438 | BARRIO/DISTRITO: CONJ. MARIANA | CEP: 69900-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 29/08/2018
CIDADE: RIO BRANCO | FONE/FAX: 6832278038 | UF: AC | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO | HORA DE SAÍDA: 29/08/2018 11:35:44

FATURA
#1º: 137.22 29/08/2018

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
,00	,00	,00	,00	137,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00			,00	0	137,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: | PREÇO POR CONTAS: 0 - EMITENTE | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF: |
ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
QUANTIDADE: ,00 | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: 9,600 | PESO LÍQUIDO: 9,600

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2849	CDPO DESC 200ML COPONERAS 36X100 TRANSP	39241000	000	5406	CK	2,000	68,8100	137,2200	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1343491 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: ,000 | VALOR DO ISSQN: ,000

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BDI: 100,00 ICMERF: 17,15 | RESERVA DO FISCO: |

Atesto que os MATERIAIS constantes neste
Recibo e/ ou Nota Fiscal foram entregues,
Rio Branco-AC, 29/08/18

AUTORIZO O PAGAMENTO
29/08/18

Contador Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente do CRC/AC

CRC - AC Liquidado
Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 29/08/2018
Hora : 09:44

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3831	29/08/2018		2013/00027

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
77	6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	137,22
Projeto			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			

Favorecido			
Nome	: I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE A-UCAR IMPORTAÇÃO E EXP LTDA	CNPJ / CPF	: 08.765.868/0002-75
Endereço	: RUA GERALDO MESQUITA 101	Bairro	: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL
CEP	: 69918202	Cidade	: RIO BRANCO
		UF	: AC

Histórico da Ordem de Pagamento		
	Data Vencimento	Valor
I A C IND. E COM. DE AÇUCAR IMPORT. E EXPORT. LTDA - ME- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	20/09/2018	137,22

Descontos		
5,85 % - 8147 - 8,03		
Valor Bruto : 137,22	Valor Descontos : 8,03	Valor Líquido : 129,19

Liquidação		
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	29,08,18 Data	<u>Rauane M.</u> RAUANE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO

Pagamento		
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 137,22 (cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	29,08,18 Data	<u>Tiago R...</u> TIAGO ROBERTO DELL AGNOLLO PRESIDENTE CRCAC

Recursos			
Banco : CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278	Conta : 78-0	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : TEV	Complemento :		Num. Cheque :
Valor Pago : 129,19 (cento e vinte e nove reais e dezenove centavos)			

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 129,19 (cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).	_____ Data
	_____ Favorecido

**CAIXA****TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3320 / 003 / 00002573-1
Nome destinatário:	I A C INDUSTRIA E COM DE ACUCAR
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 129,19
Data de débito:	29/08/2018
Data/hora da operação:	29/08/2018 12:02:33
Código da operação:	172536
Chave de segurança:	CQKQUR0JKVN90H6


Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

PAGO

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	25/08/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.732.012/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	29/08/2018
	07 VALOR DO PRINCIPAL	11,19
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/68	0,00
	10 VALOR TOTAL	11,19
	01 NOME / TELEFONE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE 68 32278038 IA C IND. E COM. DE AÇUC SELIC 2018/00027 DARF válido para pagamento até 29/08/2018 Domicílio tributário do contribuinte: RIO BRANCO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.34.95.0139 - opção 1 - DLL versão 1.4	

85650000000-0 11190084624-2 11007320120-1 00161478237-1


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

AUTORIZO O PAGAMENTO
29/08/18Contador Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente do CRC/AC

cortar nesta linha

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	25/08/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.732.012/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	29/08/2018
	07 VALOR DO PRINCIPAL	11,19
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/68	0,00
	10 VALOR TOTAL	11,19
	01 NOME / TELEFONE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE 68 32278038 IA C IND. E COM. DE AÇUC SELIC 2018/00027 DARF válido para pagamento até 29/08/2018 Domicílio tributário do contribuinte: RIO BRANCO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.34.95.0139 - opção 1 - DLL versão 1.4	

85650000000-0 11190084624-2 11007320120-1 00161478237-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 29/08/2018
Hora : 09:57

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3833	29/08/2018		

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
0	2.1.2.1.01.01.003	IRRF/COFINS/CSLL/PIS A RECOLHER	11,19
Projeto			

Favorecido			
Nome	: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		CNPJ / CPF :
Endereço	: AV. MARECHAL DEODORO(MINIST FAZENDA)		Bairro :
CEP	:	Cidade : RIO BRANCO	UF : AC

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
RECOLHIMENTO DE IRRF/COFINS/CSLL/PIS (8147) I A C INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇUCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SELIC2018/00027	29/08/2018	11,19

Descontos		
Valor Bruto	: 11,19	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 11,19

Liquidação		
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	29/08/18 Data	Rauane M. RAUANE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO

Pagamento		
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 11,19 (onze reais e dezenove centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	29/08/18 Data	TIAGO ROCHA DELL AGNOLD PRESIDENTE CRCAC

Recursos			
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência	: 2278
Tipo Pagto.	: DARF	Complemento	:
Valor Pago	: 11,19 (onze reais e dezenove centavos)	Conta	: 78-0
		Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.02.001
		Num. Cheque	:

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA DE 11,19 (onze reais e dezenove centavos).	
_ / _ / _ Data	_____ Favorecido

CAIXA**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta de débito:	2278 / 003 / 00000078-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	25/08/2018
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.732.012/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	6147
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	29/08/2018
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 11,19
CONS REG CONTABILIDADE AC / (68) 3227-8038	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
ATENÇÃO	09- VALOR DOS JURDS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	10- VALOR TOTAL	R\$ 11,19
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFC 29082018 227800300000078 00475352	

Identificação da operação:	I A C IND. SELIC2018/0027
Data de débito:	29/08/2018
Data/hora da operação:	29/08/2018 12:08:53

Código da operação:	00475352
Chave de segurança:	W4FPAHS2WT6941JW

Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

KARINA

V. SPERO O IMPORTACAO E EXPORTACAO

RODOVIA AC-10 - DE 1001/1002 AO FIM, Nº SN - KM 02 - ALTO ALEGRE

RIO BRANCO/AC
CEP: 69921282 FONE/FAX: 6832125000

DANFE

DOCUMENTO ADELIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1 0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 000.432.833

SÉRIE: 001

PAGINA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



INDICADA DA OPERACAO: VENDA MERC. AD. TERC. C/ ST
CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.OUV.BR
1218 0805 3946 3000 0101 5500 1000 4328 3311 2183 2985

NUM. DE IDENTIFICACAO: 0100095200122
INSR. EST. DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 05.394.630/0001-01
PROTÓCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 312180006490169 30/08/2018 16:33:22

PAGO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: 109103 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES
CNPJ/CPF: 00.732.012/0001-00
DATA EMISSÃO: 30/08/2018
MUNICÍPIO: RIO BRANCO
MUNICÍPIO: RIO BRANCO
FONE / FAX: (68)3227-8038
UF: AC
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
DATA SAÍDA/ENTRADA: 30/08/2018
HORA SAÍDA: 16:32

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA	VALOR	VENCIMENTO
001		12,24	31/08/2018						

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,76	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				
12,24				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: RETIRA
FRETE POR CONTA: 9 0 - Emitente 1 - Destinatário
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 0,900
PESO LÍQUIDO: 0,550

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
101512	COPO DESC 50ML P/CAFE COPOBRAS CF-050 CE C/ 100 UN VAL APROX TRIBUTOS R\$4.47 (36.48%) FONTE: IBPT	39241000	060	5405	CE	10.0000	1,3000	13,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que os MATERIAIS constantes neste Recibo e/ ou Nota Fiscal foram entregues.
Rio Branco-AC, 30/08/18

[Handwritten signature]
Tarciso Alves Melo de Souza
Presidente CRCAC

AUTORIZO O PAGAMENTO
30/08/18
[Handwritten signature]
Contador Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente do CRC/AC

CRC - AC Liquidado
[Handwritten signature]
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SIGLA: LXF PEDIDO 939709 ROTEIRO:124962 COND. PGTO:01 A VISTA NOME FANTASIA:CONSELHO DE CONTAB. FORMA DE PAGO:DINHEIRO VENDEDOR:HERMERSON 569909037 VAL.APROX TRIBUTOS R\$4.47 (36.52%) FONTE:IBPT
RETENÇÃO CONFORME IN 1.234/2012 ART.2 - 5,85% CDD, 6147
VOLUMES: GE(1)
RESERVADO AO FISCO



4344

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 30/08/2018
Hora : 16:04

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3836	30/08/2018		2018/00027

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
76	6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13,00
Projeto			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			

Favorecido			
Nome	: V SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		CNPJ / CPF
Endereço	:		: 05.394.630/0001-01
CEP	Cidade	:	Bairro
			UF

Histórico da Ordem de Pagamento		Data Vencimento	Valor
V SPEROTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		31/08/2018	13,00

Descontos		
5,85 % - 6147 - 0,76		
Valor Bruto	Valor Descontos	Valor Líquido
: 13,00	: 0,76	: 12,24

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p style="text-align: right;">30,08,18 Data</p> <p style="text-align: right;"><u>Rauane M.</u> RAUANE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO</p>

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 13,00 (treze reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p style="text-align: right;">30,08,18 Data</p> <p style="text-align: right;"><u>[Assinatura]</u> TAYU ROSALELA DELL'AGNOLO PRESIDENTE CRCAC</p>

Recursos			
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência	: 2278
Tipo Pagto.	: TEV	Conta	: 76-0
Valor Pago	: 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos)	Conta Contábil	: 1.1.1.1.03.02.001
		Complemento	:
			Num. Cheque :

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA DE 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos).	<p style="text-align: right;">_____ Data</p> <p style="text-align: right;">_____ Favorecido</p>



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Beneficiário:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3320 / 003 / 00000515-3

Nome destinatário:	V SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTAC
Valor:	R\$ 12,24
Identificação da operação:	SELIC 2018/00027

Data de débito:	30/08/2018
Data/hora da operação:	30/08/2018 10:08:25

Código da operação:	00529145
Chave de segurança:	J47VNWS1MR55JSVC

Rauane M.
Rauane de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 725 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05394630/0001-01
Razão Social: V SPEROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Nome Fantasia: KARTINA DISTRIBUIDORA
Endereço: ROD AC 10 SN KM 02 / ZONA RURAL / RIO BRANCO / AC / 69908-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081402211216754350

Informação obtida em 30/08/2018, às 17:56:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARA, 439 CONJUNTO MARINA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (066) 3227-8038 / 3225-7133 CEP: 69.019-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br



OFÍCIO/SELIC/CRC-AC nº 16/2018

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2018.

À
Empresa
Supermercado Pague Pouco

Prezado(a),

Venho por meio deste, convidar vossa empresa a apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de café conforme especificações contidas na planilha anexa.

Certa de poder contar com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Anexo I – Planilha de cotação de preços



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3226-7138 CEP: 69.919-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: ditoria@crcac.org.br



Anexo I
Planilha de cotação de preços

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor unit.	Valor total
1	CAFÉ	Pacote com 250g	40	contr. Byari	4,99 — 3,99 —	199,60 159,60

Supermercado Pouco Pouco Ltda
Francisco Tiago da Silva Sobrinho
SUBGERENTE

Assinatura do responsável e carimbo do fornecedor



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3228-7138 CEP: 69.919-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br



OFÍCIO/SELIC/CRC-AC nº 17/2018

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2018.

À
Empresa
Supermercado Araújo Mix

Prezado(a),

Venho por meio deste, convidar vossa empresa a apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de café conforme especificações contidas na planilha anexa.

Certa de poder contar com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Anexo I – Planilha de cotação de preços



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (688) 3227-9338 / 3225-7138 CEP: 69.010-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: dnatoria@crcac.org.br



Anexo I
Planilha de cotação de preços

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor unit.	Valor total
1	CAFÉ	Pacote com 250g	40			

Assinatura do responsável e carimbo do fornecedor



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (088) 3227-9038 / 3228-7138 CEP: 69.019-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: divtoria@crcac.org.br



OFÍCIO/SELIC/CRC-AC nº 18/2018

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2018.

À
Empresa
Supermercado Mercale

Prezado(a),

Venho por meio deste, convidar vossa empresa a apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de café conforme especificações contidas na planilha anexa.

Certa de poder contar com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Anexo I – Planilha de cotação de preços



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (088) 3227-8036 / 3226-7136 CEP: 69.818-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br



Anexo I
Planilha de cotação de preços

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor unit.	Valor total
1	CAFÉ	Pacote com 250g	40	Sarah	4,69	187,60
				Tainá	3,99	159,60

CNPJ: 26.554.435/0001-11
L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA
AV. ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, Nº 1843
BAIRRO ISAUARA PARENTE

Luizaldo Oliveira Ribeiro (Prevenção)

Assinatura do responsável e carimbo do fornecedor



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARA, 430 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (968) 3227-8330 / 3228-7130 CEP: 69.019-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretorio@crcac.org.br



TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Apesar de todos os itens terem sido adjudicados e homologados (com exceção dos itens 4 e 9 que não obtiveram três propostas e, por esta razão, foram excluídos da presente aquisição), quando da tratativa com os fornecedores vencedores para solicitação dos dados necessários para que se procedesse à emissão de empenho, durante contato telefônico com uma funcionária da empresa SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA, ganhadora do item 2 (café de 250g), a colaboradora que subscreve o presente foi informada de que o valor do produto havia aumentado, e, por esta razão, não seria possível seu fornecimento nos termos da cotação anteriormente feita, pois isto traria prejuízos para a empresa.

Ante esta situação, esta colaboradora requereu, nesta data, que fosse encaminhado, por e-mail, uma negativa de fornecimento por escrito.

No aguardo do atendimento da referida solicitação, a responsável por este processo de compra, buscando celeridade no fechamento deste, providenciou, também nesta data, novas solicitações de propostas junto às empresas A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, e SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA relativas ao café de 250g (Ofícios SELIC n.º 16, 17 e 18) para que a compra do referido item não reste frustrada, tendo recebido no mesmo dia as propostas das empresas L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA e SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA, continuando no aguardo do recebimento da proposta da empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para que se proceda a nova análise e julgamento das propostas, bem como adjudicação e homologação do item ao novo vencedor.

Sem mais para o momento.

Rio Branco/AC, 30 de agosto de 2018.

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Olá, bom dia, segue a resposta da cotação.

1 mensagem

Supermercado Pague Pouco LEBLON <atendimento05@superpaguepouco.com>
Para: crcac2018@gmail.com

6 de setembro de 2018 10:03

Em resposta, a solicitação de cotação de preço do café informamos que não será possível fornecer o mesmo pelo preço anteriormente cotado, tendo em vista que houve alteração de valor.

Att: Raimunda



A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ESTRADA DIAS MARTINS 517 JARDIM DE ALAH
69915522 RIO BRANCO - AC
CNPJ: 84.308.980/0014-07

Impresso em 11/09/2018 14:33

Página 1

Tel: (68) 32163100 Fax: ()
Inscrição Estadual: 0100013701190

Cotação de Preços Nro 950.580 / 013 de 11/09/2018

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 11/09/2018 14:30 Usuário: CIBELE
Última Alt em: 11/09/2018 14:30 Usuário: CIBELE
Representante: 13 ATACAREJO Nro Ped.AFV:
Segmento: ATACAREJO CGO: 501 VENDA A CLIENTE
Ped. Cliente: Total Flex.Pedido:



Dados do Cliente

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRE Código: 7317
Endereço: ESTRADA DIAS MARTINS, S/N, ESTACAO EXPERIMENTAL Tel: (068) 32278038 / ()
69900000 RIO BRANCO - AC Fax: ()
CPF / CNPJ: 00.732.012/0001-00 E-Mail:
RG / IE: ISENT0

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: ENTREGA
Condição Pagamento: vide itens Situação: COTAÇÃO


Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtd Pedido	Qtd Atendida	Valor Total	Total I.P.J.
118650	CAFE RIO ACRE 250G Vr. ICMS ST: 0.00	1	A VISTA	3,75 FD 20	75,00	2,000	0,000	150,00	0,00
1 itens					Peso Bruto Total:	10,200 Kgs	TOTAIS	150,00	0,00
								TOTAL + I.P.J.	150,00
								TOTAL LIQ: 0,00	

TOTAL ICMS ST: 0,00

Observações:

Esta Cotação tem validade por 1 dia durarem os estoques.

 CRCAC <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE ACRE</small>		MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS				
ITEM	Produto	Unid.	Quant.	A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VALOR	L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA VALOR	SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA - MATRIZ VALOR
1	Café	Pacote com 250g	40	R\$ 150,00	R\$ 159,60	R\$ 159,60

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2018.



Talyta de Lima Chaves

Ass. Admin. SELIC - CRCAC





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (066) 3227-8038 / 3226-7138 CEP: 69.919-100 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretorio@crcac.org.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO ITEM 2 (CAFÉ DE 250G)



Ref.: Item 2 da Dispensa de Licitação por Valor DV-27/2018

1 DA JUSTIFICATIVA DE NOVA COLHEITA DE PROPOSTAS

Conforme exposto no Termo de Esclarecimento anexo a este processo, quando da compra do item 2 (café de 250g) da tabela constante no tópico "3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO" do Termo de Referência desta Dispensa, o valor do produto havia sofrido alteração, e, por esta razão, o fornecedor responsável pela proposta ganhadora (SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA) comunicou à colaboradora que subscreve o presente da impossibilidade de fornecer o produto conforme cotação anteriormente feita.

Ante esta situação, foi realizada nova cotação para que a compra do café não restasse frustrada.

2 DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram convidadas a apresentar nova proposta as empresas abaixo identificadas:

- ✓ A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA; e
- ✓ SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA.

3 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

No dia 11/08/2018, a colaboradora responsável por este processo de compra, a qual subscreve o presente, recebeu as propostas das empresas retro mencionadas e procedeu à análise das referidas propostas.

4 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na análise e julgamento da proposta, esta colaboradora ateu-se à sua regularidade formal, a fim de verificar a sua conformidade com a solicitação, conforme a descrição detalhada do objeto feita pelo Termo de Referência desta Dispensa de Licitação, constatando que a proposta classificada atende às especificações técnicas pré-estabelecidas.

Para isto, levando sempre em consideração o critério do menor preço, foi feito um mapa comparativo das propostas (apensado ao Processo) a fim de se verificar qual a que oferecia o menor preço.

Ao proceder à análise das propostas, esta colaboradora verificou que:

- A empresa L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA cotou dois valores para o item, quais sejam, R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) referente ao café de 250g da marca Sarah e R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao café de 250g da marca Tainá. Por ser o menor preço o critério de julgamento das propostas, foi levado em consideração a proposta de menor valor, a de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) relativa ao café de 250g da marca Tainá.
- A empresa SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA cotou dois valores para o item, quais sejam, R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) referente ao café de 250g da marca Contri e R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao café de 250g da marca Bujari. Por ser o menor preço o critério de julgamento das propostas, foi levado em consideração a proposta de menor valor, a de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) relativa ao café de 250g da marca Bujari.
- A empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cotou apenas um valor, qual seja, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao café de 250g da marca Rio Acre. Por ser esta a proposta de menor preço dentre todas as apresentadas, o empenho deve ser feito em favor da empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

5 DO PARECER

Consoante o que acima se relata e de acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do processo, bem como no Levantamento de preços (anexo ao Processo), tendo como objeto a seleção de proposta de Menor Preço, e em atendimento às normas e princípios básicos de dispensa de licitação, levando-se em consideração que o critério a ser utilizado para a escolha da Contratada foi o do menor preço por item, recomenda adjudicar:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA WENDY CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (66) 3227-8033 / 3226-7133 CEP: 68.919-160 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretorio@crcac.org.br



- ✓ O item 2 (café) para a empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O valor total desta contratação é de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Rio Branco/AC, 11 de setembro de 2018.

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

De acordo:

Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARA, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO/ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3228-7138 CEP: 69.018-190 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretorio@crcac.org.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO II

Em face do resultado do julgamento das propostas de fornecimento do item 2 (café de 250g) da tabela constante no tópico "3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO" do Termo de Referência da Dispensa de Licitação por Valor nº DV-27/2018, conforme Relatório de Julgamento, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação por Valor em favor de:

- ✓ A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em face do item 2 (café de 250g);

O valor total da contratação relativa a este item é de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

RHC
Rio Branco/AC, 11 de setembro de 2018.

Pela Adjudicação e pela Homologação:

Tiago Rosella Dell'Agnolo
Presidente

Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO





Data : 12.09.2018
Hora : 10:15

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
84	12.09.2018	ORDINARIO	2018/00027	76	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		CNPJ / CPF	: 84.308.980/0014-07	
Endereço	: ESTRADA DIAS MARTINS		Bairro	: JARDIM DE ALAH	
CEP	: 69915522	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			1	150,00	150,00
Valor por Extenso					
Cento e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
1.300,00	54,00	150,00	1.096,00		

Rio Branco-AC, 12 de Setembro de 2018


José Ulme de Benigno Gomes
Departamento Contábil


Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente


Rauane de Souza Machado
Departamento Financeiro



PAGO

RECEBIMOS DE A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA ABAIXO:

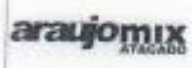
DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-E Nº 104363 SÉRIE 1

A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ESTRADA DIAS MARTINS, nº 517
JARDIM DE ALAH
RIO BRANCO - AC
CEP: 69915 - 222
FONE: (68) 3213 - 7600

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAIDA
 Nº 104363
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1218 0984 3089 8000 1407 5500 1000 1043 6319 5818 4754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
 312180006649863 12/09/2018 13:50:14-05:00

NATUREZA DA OPERACAO: Venda Merc. Adq. Taxacoes

INSCRICAO ESTADUAL: 0100013701190 INSCRICAO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA: CNPJ: 84.308.980/0014-07

DESTINATARIO/REMETENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRE

ENDEREÇO: ESTRADA DIAS MARTINS Nº 517, JARDIM DE ALAH, RIO BRANCO - AC

CNPJ: 00.732.012/0001-00

DATA DE EMISSAO: 12/09/2018

MUNICIPIO: RIO BRANCO CEP: 69900-000 FONE/FAX: 06832278038 S/N: ESTACAO EXPERIMENTAL

UF: AC INSCRICAO ESTADUAL: 12/09/2018

HORA DE SAIDA: 13:49:40

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/09/2018	150,00						

CÁLCULO DO DEPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEU ICM	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODELO: 0 - Emitente

QUANTIDADE: 2 ESPECIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 10,200 PESO LÍQUIDO: 10,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CTOP	END	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	DC ICMS	% ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IP
318650	CAPE RIO ACRE 250G	99012100	060	5485	FD20	2,0000	75,0000	150,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Atesto que os MATERIAIS constantes neste Recibo e/ ou Nota Fiscal foram entregues.
 Rio Branco-AC, 12/09/18

Leandra Cristina Melo de Silva
 Secretária CRCAC

AUTORIZO O PAGAMENTO
 12/09/18

Contador Tiago Rosella Dell Agnolo
 Presidente do CRC/AC

CRC - AC Liquidado
Rauane m.
 Ass. Adm. Financeiro

CÁLCULO DO ISSQN

DISCRICAO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 - NoCarga: 419438 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 16,80(11,20%)

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 12/09/2018
 Hora : 14:13

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3857	12/09/2018		2018/00027

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
84	6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	150,00

Projeto
 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Favorecido			
Nome : A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			CNPJ / CPF : 84.308.980/0014-07
Endereço : ESTRADA DIAS MARTINS			Bairro : JARDIM DE ALAH
CEP : 69915522	Cidade : RIO BRANCO		UF : AC

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. (CAFÉ) NF104363	28/09/2018	150,00

Descontos		
5,85 % - 6147 - 8,78		
Valor Bruto : 150,00	Valor Descontos : 8,78	Valor Líquido : 141,22

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	12/09/18 <u>Rauane M.</u> Data RAUANE DE SOUZA MACHADO DEPART. FINANCEIRO

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 150,00 (cento e cinquenta reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	12/09/18 <u>TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO</u> Data TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO PRESIDENTE CRCAC

Recursos			
Banco : CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278	Conta : 78-0	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : DOC	Complemento :		Num. Cheque :
Valor Pago : 141,22 (cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)			

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 141,22 (cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).	____/____/____ Data Favorecido



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	71-0/80620-0
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	A.C.D.A IMP E EXP LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	84.308.980/0001-84
Valor a ser transferido:	R\$ 141,22
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 150,72
Identificação da operação:	NF104363 SELIC 27/2018

Data de débito:	12/09/2018
Data/hora da operação:	12/09/2018 16:28:41

Rauana M.
Rauana de Souza Machado
Ass. Adm. Financeiro

Código da operação:	00050903
Chave de segurança:	35FCG0KXLYFUY03M

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84308980/0014-07
Razão Social: A C D A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: AVENIDA CEARA / JARDIM DE ALAH / RIO BRANCO / AC / 69915-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2018 a 27/09/2018

Certificação Número: 2018082901240931166806

Informação obtida em 12/09/2018, às 17:50:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARINA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 3227-8038 / 3228-7138 CEP: 69.915-190 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: dinstata@crcac.org.br



TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Após a adjudicação e homologação dos itens objeto desta Dispensa de Licitação (DV-27/2018), o colaborador responsável por este processo de compra entrou em contato com os fornecedores vencedores para solicitar os dados necessários para emissão de empenho e demais procedimentos de praxe.

Durante contato telefônico com uma funcionária da empresa SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA, ganhadora do item 2 (café de 250g), a colaboradora que subscreve o presente foi informada de que o valor do produto havia aumentado, e, por esta razão, não seria possível seu fornecimento nos termos da cotação anteriormente feita, pois isto traria prejuízos para a empresa.

Ante esta situação, esta colaboradora requereu que fosse encaminhado, por e-mail, uma negativa de fornecimento por escrito, a qual foi atendida apenas no dia 06 de setembro de 2018, tendo sido apensada a este processo, bem como já providenciou novas solicitações de propostas junto às empresas A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, L & G ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, e SUPERMERCADO PAGUE POUCO LTDA relativas ao café de 250g (Ofícios SELIC n.º 16, 17 e 18) para que a compra do referido item não restasse frustrada.

Após o recolhimento das novas propostas, bem como da análise e julgamento destas e nova adjudicação e homologação referente ao item, foi feito empenho em favor da empresa A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA que cotou o menor preço, tendo sido a compra realizada, conforme nota fiscal juntada a este processo.

Sem mais para o momento.

Rio Branco/AC, 12 de setembro de 2018.

Talyta de Lima Chaves
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos – SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC